



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO**

**PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA  
FORMA ABERTA - N.º 005/2026**

**OBJETO  
AQUISIÇÃO DE CONSUMÍVEIS E EPI'S DE SOLDA PARA O SENAI-SP**

**DATA DA DISPUTA: 27/01/2026 ÀS 09H30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**

**CRITÉRIO DE SELEÇÃO: ECONÔMICO (MENOR PREÇO)**

**GERÊNCIA DE COMPRAS**

## SUMÁRIO

|     |                                                                              |    |
|-----|------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1.  | NORMAS ESPECÍFICAS.....                                                      | 3  |
| 2.  | DO OBJETO.....                                                               | 3  |
| 3.  | DA PARTICIPAÇÃO.....                                                         | 4  |
| 4.  | DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA NA PLATAFORMA ELETRÔNICA.....                    | 5  |
| 5.  | DA FASE DE DISPUTA.....                                                      | 7  |
| 6.  | DA PROPOSTA ESCRITA FINAL.....                                               | 9  |
| 7.  | DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO.....                                         | 10 |
| 8.  | DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO..... | 11 |
| 9.  | DOS PEDIDOS ESCLARECIMENTOS E DE RECONSIDERAÇÃO.....                         | 12 |
| 10. | DA CONTRATAÇÃO.....                                                          | 13 |
| 11. | DO RECEBIMENTO E GARANTIA DOS MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS.....               | 14 |
| 12. | DO PAGAMENTO.....                                                            | 16 |
| 13. | DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....                                 | 16 |
| 14. | CASOS OMISSOS.....                                                           | 18 |



**PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA  
FORMA ABERTA - Nº 005/2026**

## **1. NORMAS ESPECÍFICAS**

- 1.1. O presente documento, denominado “**Chamamento Público**” poderá ser obtido por meio dos sites do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI: <https://transparencia.sp.senai.br/licitacoes-editais>, ou na plataforma eletrônica: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, na qual ocorrerá a disputa de preços, **sob o número 1086208**.
- 1.2. As regras para processamento da disputa serão as mesmas utilizadas na referida plataforma, salvo disposto em contrário neste instrumento, diferenciando-se apenas no que diz respeito as terminologias.
- 1.3. As normas deste Chamamento Público serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as participantes.
- 1.4. Este Processo de Seleção poderá ser justificadamente cancelado, no todo ou em parte, a qualquer momento, bem como, ter seus prazos prorrogados, a critério da Comissão de Contratação.

## **2. DO OBJETO**

- 2.1. O presente Processo de Seleção tem por objetivo a aquisição de consumíveis e epi's de solda para as escolas do SENAI-SP, nas especificações e quantitativos constantes dos anexos.

2.1.1. Prazo máximo de entrega: **90** dias a partir do recebimento do pedido de compra.

2.1.2. Critério de seleção: Econômico – menor preço por lote

2.1.3. Forma do Processo de Seleção: com disputa aberta

- 2.2. O Processo de Seleção será regido pelo **Regulamento para Contratação e Alienação – RCA** do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI por meio da Resolução CN-SENAI nº 14/2023, de 16/05/2023, devidamente publicado no Portal da Transparência do SENAI e pelas Normas Específicas contidas nesse Chamamento Público e nos seguintes anexos:

|                |                                                                    |
|----------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>Anexo A</b> | Modelo de Declaração sobre o Emprego de Menor e Outras Informações |
| <b>Anexo B</b> | Proposta (Modelo)                                                  |
| <b>Anexo C</b> | Especificações Técnicas                                            |
| <b>Anexo D</b> | Relação de Locais de Entrega                                       |
| <b>Anexo E</b> | Quantitativo por unidade (CFP)                                     |

- 2.3. Definições

2.3.1. **Contratantes:** Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Departamento Regional de São Paulo.

2.3.2. **Comissão de Contratação:** formada por 3 membros, cuja atribuição é analisar, emitir pareceres técnico-financeiros, decidir acerca da qualificação dos participantes e das propostas, dos pedidos de reconsideração e do resultado final do processo de seleção.

2.3.3. **Condutor:** um integrante da Comissão de Contratação que será o responsável pela condução da reunião de disputa, bem como das demais fases do processo.

2.3.4. **Participante:** empresa que apresentar proposta para o Processo de Seleção.

2.3.5. **Contratada:** empresa selecionada no Processo de Seleção.

### 3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Processo de Seleção, empresas com ramo de atividade compatível com o objeto, comprovado por meio da Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE). Tal comprovação também poderá ser realizada por meio do Contrato Social.

3.2. Não poderão participar, empresas:

3.2.1. reunidas sob regime de Consórcio;

3.2.2. que possuam em seu quadro societário dirigente ou empregado do SENAI;

3.2.3. suspensas temporariamente do direito de contratar com o SENAI e as demais Entidades que integram o Sistema Indústria;

3.2.4. declaradas inidôneas pelo Tribunal de Contas da União, site para consulta: [https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:5601730243026:::P3\\_TIPO\\_RELACAO:INIDONEO](https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:5601730243026:::P3_TIPO_RELACAO:INIDONEO), nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92;

3.2.5. estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.2.6. que estejam em processo de falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concursos de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

3.2.6.1. somente será admitida a participação de empresas em recuperação judicial, mediante a apresentação do alvará do juízo competente, devidamente válido, que autorize a sua participação e contratação, nos termos da legislação vigente.

3.2.7. empresas em dissolução ou em liquidação, e

3.2.8. sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas como aquelas que possuam diretores, sócios, representantes legais ou responsáveis técnicos em comum e/ou utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesses comuns.

#### 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA NA PLATAFORMA ELETRÔNICA

4.1. As empresas interessadas, portadores de chave e senha de acesso, deverão **registrar propostas iniciais** em conformidade com os requisitos definidos neste Chamamento Público, na plataforma eletrônica: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, cuja reunião pública ocorrerá no dia e horário previsto no cronograma.

4.2. As interessadas deverão anexar a **PROPOSTA ESCRITA** concomitantemente com a **DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO**, conforme itens 6 e 7 deste chamamento público, **EXCLUSIVAMENTE NA PLATAFORMA ELETRÔNICA**: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> em até 01 (um) dia útil após a solicitação.

4.3. Eventuais desistências e/ou alterações nas propostas iniciais registradas na plataforma deverão ser realizadas exclusivamente pelos participantes, antes do dia e horário da reunião pública, previsto no cronograma.

4.4. Será observado o horário de Brasília/DF para todas as referências de tempo contidas neste Chamamento Público.

4.5. A participação neste Processo de Seleção pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às regras e exigências de qualificação previstas neste Chamamento Público, e na plataforma do Banco do Brasil, sendo responsável por todas as transações efetuadas.

4.6. Caberá a empresa participante acompanhar alterações de datas/horários, esclarecimentos, erratas e outras comunicações, bem como as operações no sistema eletrônico durante a reunião pública, inclusive das decisões da Comissão de Contratação, sendo responsável exclusivo pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens constantes da plataforma e ainda por eventuais perdas de conexão.

4.7. A disputa será conduzida pelo membro da Comissão de Contratação, denominado condutor do Processo de Seleção, que será responsável pelo seu processamento.

4.8. Os interessados em acompanhar a disputa poderão fazê-lo acessando na Internet o endereço eletrônico <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, onde se encontra o *link* do Processo de Seleção.

4.9. Ao cadastrar a proposta no site na plataforma eletrônica <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, as informações inseridas no campo denominado “Descrição/Observação (Opcional)” tem caráter de preenchimento facultativo e não poderão identificar a empresa participante, visando preservar o sigilo das propostas.

4.10. Para elaboração da proposta a participante deverá considerar:

4.10.1. O preço total para o lote ofertado (quantidade x preço unitário) deve incluir todos os custos incidentes, tais como: IPI, ICMS, taxas, fretes, seguros, tributos, contribuições e qualquer outra despesa e/ou incidência fiscal e/ou tributária;

4.10.1.1. No caso de lotes com mais de um item, o valor total a ser lançado na plataforma eletrônica, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, é a

soma dos valores totais (quantidade x preço unitário) de cada item que compõe o lote;

4.10.1.2. Não há obrigatoriedade de apresentar ofertas para todos os lotes, entretanto, devem ser cotados todos os itens do mesmo lote;

4.10.1.3. Os preços cotados e os valores faturados, em moeda corrente nacional, deverão ser fixos e irrevogáveis, não sofrendo qualquer atualização monetária até o seu efetivo pagamento;

4.10.1.4. Preço único para todas as localidades;

4.10.1.5. Entrega dos materiais e/ou equipamentos nas cidades indicadas neste Chamamento Público, com frete incluso;

4.10.1.6. Validade mínima da proposta é de 90 (noventa) dias, contados da data da reunião pública, e

4.10.1.7. A base dos preços será a data da reunião pública.

4.10.2. Os materiais e/ou equipamentos ofertados devem corresponder às especificações técnicas exigidas neste Chamamento Público, sob pena de desclassificação, podendo ser aceitas propostas de equipamentos com características superiores, a critério exclusivo da Comissão de Contratação.

4.10.3. Não serão aceitas propostas com opções para o mesmo item.

4.10.4. Os materiais e/ou equipamentos ofertados deverão possuir garantia (mínimo 12 (doze) meses ou prazo estipulado nas especificações técnicas), a partir da entrega, nos locais informados pelo SENAI-SP, independentemente do local de entrega inicial.

4.10.4.1. Os eventuais custos de transporte, estadia, alimentação e outros necessários à manutenção corretiva do material e/ou equipamento durante o período de garantia, correrão por conta exclusiva da contratada, não cabendo ao SENAI-SP quaisquer ônus decorrentes destes reparos.

4.10.5. O pagamento será realizado no prazo definido no item 12 – DO PAGAMENTO, não sendo aceita proposta com pagamento antecipado.

4.10.6. Pela elaboração da proposta a empresa participante não terá direito a auferir qualquer vantagem, remuneração ou indenização.

4.11. A proposta final e documentos de qualificação deverão ser anexados pela empresa arrematante, após a disputa, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> no prazo de até 01 (um) dia útil após a solicitação do Condutor.

4.12. Do Credenciamento na nova plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

4.12.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Banco do Brasil S/A).

4.12.2. As pessoas jurídicas ou empresas individuais deverão credenciar representantes, conforme <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/para-fornecedores> mediante adesão digital ou adesão via agência.

4.12.3. A chave de identificação e senha terão validade determinada pelo Banco do Brasil S/A, sendo de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao SENAI-SP a responsabilidade por eventuais danos decorrente do uso indevido, ainda que por terceiros.

4.12.4. O credenciamento da empresa interessada e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes.

## 5. DA FASE DE DISPUTA

5.1. A partir do horário previsto no cronograma será iniciada a reunião pública da disputa aberta de preços, cujos preços iniciais serão divulgados.

5.2. Aberta a etapa competitiva, os participantes deverão estar conectados ao sistema para participar da reunião, ocasião em que a fase de lances dos lotes ocorrerá de forma simultânea.

5.3. As empresas participantes poderão ofertar lances sem restrição de quantidade ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, mas sempre inferior ao seu último lance.

5.4. Todos os lances serão registrados pela plataforma, que indicará sempre o lance de menor valor para acompanhamento em tempo real pelas participantes, mantendo em sigilo os autores dos lances durante a reunião de disputa.

5.5. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa “Aberto”, em que os participantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.6. Os lances serão ofertados pelo valor global por lote.

5.7. Durante a disputa, as participantes deverão observar o valor estipulado para redução mínima entre os lances subsequentes, em relação ao seu lance anterior e em relação ao melhor lance registrado, para cada lote, conforme abaixo:

| LOTE                | REDUÇÃO MÍNIMA ENTRE OS LANCES SUBSEQUENTES DA MESMA PARTICIPANTE | REDUÇÃO MÍNIMA EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| 01, 02, 06, 07 e 11 | R\$ 50,00                                                         | R\$ 50,00                                 |

|                                            |              |              |
|--------------------------------------------|--------------|--------------|
| <b>03, 10 e 15</b>                         | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00 |
| <b>04, 18 e 20</b>                         | R\$ 200,00   | R\$ 200,00   |
| <b>05</b>                                  | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 |
| <b>08 e 22</b>                             | R\$ 500,00   | R\$ 500,00   |
| <b>09</b>                                  | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00 |
| <b>12, 13, 14,<br/>16, 17, 19<br/>e 21</b> | R\$ 100,00   | R\$ 100,00   |

5.8. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema, quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.8.1. A prorrogação automática da etapa de lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente, sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.8.2. Não havendo lances na forma estabelecida no item anterior, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.9. No caso de desconexão do condutor, durante a etapa de lances, se o sistema permanecer acessível aos participantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo dos atos realizados.

5.10. Encerrada a disputa, o sistema informará a proposta de menor preço, cabendo ao participante melhor classificado, o envio da PROPOSTA ESCRITA ATUALIZADA e os DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO, para acesso público e avaliação do condutor, sendo necessariamente, inseridos pelo participante em **até 01 (um) dia útil**, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

5.10.1. O condutor poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao participante arrematante do lote, com vistas a redução do preço, decidindo sobre sua aceitação.

5.10.2. Caso o preço resultado desta negociação, ainda esteja incompatível com o mercado, o condutor poderá convocar o participante subsequente para que tenha a mesma oportunidade e assim, sucessivamente.

5.11. Caso haja empate entre duas ou mais propostas durante o tempo regular de disputa, as empresas cujos lances permanecerem empatados terão a oportunidade de apresentar um lance único e final no prazo adicional de 10 (dez) minutos, contados após o encerramento do tempo regular, visando o desempate e definição da empresa arrematante.

## 6. DA PROPOSTA ESCRITA FINAL

6.1. A proposta final deverá ser anexada pela arrematante na plataforma eletrônica, no prazo estabelecido no item 5.10. deste Chamamento Público, o qual poderá ser prorrogado por igual período a critério da Comissão de Contratação, devendo neste caso, ser utilizado o mesmo critério para as demais participantes.

### 6.1.1. Proposta Comercial

6.1.1.1. Proposta de preços, com identificação da participante e do lote arrematado, deverá conter:

- a) especificações técnicas dos materiais e/ou equipamentos ofertados;
- b) acessórios normais e/ou opcionais;
- c) marca, modelo e/ou referência;
- d) prazo de entrega: máximo de **90** dias, após o recebimento do pedido de compras, observando as penalidades previstas neste Chamamento Público;
- e) prazo de garantia (mínimo de 12 meses ou prazo estipulado nas especificações técnicas);
- f) frete incluso para entrega nas cidades indicadas;
- g) validade da proposta, e
- h) condições de pagamento.

6.1.1.2. O preço da proposta comercial escrita deverá ser o mesmo ofertado por lance durante a disputa eletrônica, salvo se houver tratativas realizadas com o condutor, para obtenção de preço menor.

6.1.1.3. A proposta e a documentação de qualificação da arrematante serão analisadas pela Comissão de Contratação, que poderá se valer de assessoramento da área técnica e jurídica do SENAI-SP, quando for o caso, podendo ser realizadas diligências para confirmação das informações contidas nos documentos apresentados e o atendimento as especificações exigidas, por meio de:

- a) esclarecimentos ou informações complementares;
- b) manuais, catálogos e outros documentos técnicos em português, sendo aceito em casos excepcionais, em outros idiomas, a critério da Comissão de Contratação;
- c) indicação de locais, no Brasil, onde os técnicos do SENAI-SP possam verificar os materiais e/ou equipamentos ofertados, que se encontrem em uso;
- d) documentos comprobatórios da origem dos materiais e/ou equipamentos, da matéria prima e/ou dos componentes, e
- e) procuração, nomeação, carta de representação ou documento equivalente do fabricante, do importador ou distribuidor, contendo a

autorização para a participante revender e/ou representar tais materiais e/ou equipamentos.

6.1.1.3.1. A inobservância da exigência, no prazo de 2 (dois) dias úteis, resultará na desclassificação da proposta para o lote correspondente.

6.1.1.3.2. Havendo divergência entre o manual técnico e as especificações constantes da proposta, poderão ser solicitados os devidos esclarecimentos à participante arrematante.

6.1.1.3.3. Poderá ser exigida amostra do material e/ou equipamento ofertado pela participante arrematante, de acordo com a proposta, para análise, devendo ser entregue em local definido e sem qualquer custo ao SENAI-SP, no prazo de 05 (cinco) dias da data da solicitação.

6.1.1.3.3.1 A amostra deverá ser retirada pela participante em até 60 dias da data do resultado deste Processo de Seleção. Caso não sejam retirados no prazo estabelecido, o SENAI-SP se reserva o direito de definir um destino a ser dado à ela, sem que caiba às participantes qualquer direito a reclamação e/ou indenização.

6.1.1.3.3.2 O prazo para entrega da amostra ou a disponibilização do local para verificação dos itens ofertados poderá ser alterado por acordo entre as partes.

6.1.1.3.3.3 A participante que apresentar amostra divergente da proposta, deixar de apresentar, ou ainda não disponibilizar o local para verificação, será desclassificada.

## 7. DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

7.1. Os documentos de qualificação, citados neste subitem, bem como a proposta escrita final no item 6, devem ser anexados, na plataforma eletrônica: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, em até 01 (um) dia útil, conforme itens 5.10 ou 8.6.1:

7.1.1. **Modelo de declaração sobre emprego de menor e outras informações, Anexo A**, concordando com os termos do Chamamento Público, autorizando o uso da imagem e tratamento dos dados, credenciando o representante legal perante o SENAI-SP para todos os assuntos pertinentes ao presente Processo de Seleção, entre outros.

7.1.2. Prova de inscrição e de situação cadastral ativa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

7.1.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativa ao domicílio ou sede da participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto a ser contratado.

7.1.4. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativa ao domicílio ou sede da participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto a ser contratado.

7.2. Os documentos de qualificação, bem como quaisquer outros solicitados, deverão estar válidos na data da disputa.

## **8. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO**

8.1. A Comissão de Contratação poderá se valer de assessoramento técnico para análise das propostas e documentação de qualificação apresentadas pelas participantes, os quais emitirão pareceres que subsidiarão as tomadas de decisões.

8.2. A critério da Comissão de Contratação, eventuais falhas ou omissões formais poderão ser relevados, desde que não resultem em prejuízo para o entendimento das propostas.

8.3. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Chamamento Público.

8.4. Durante o Processo de Seleção, é facultado a Comissão de Contratação ou aos técnicos por ela designados realizar diligências para esclarecimentos e informações complementares, bem como conceder prazo para que os participantes adequem suas propostas e documentos de qualificação, visando sanar eventuais omissões ou inadequações.

8.4.1. A critério da Comissão de Contratação poderão ser aceitos documentos que, embora não entregues quando da convocação, estavam vigentes e/ou válidos na data da disputa.

8.5. Todos os cálculos serão efetuados com duas casas decimais, desprezando-se sempre a fração remanescente.

8.6. A análise das propostas, observará a ordem da classificação, resultante da disputa de preços, restringindo-se, a princípio, à proposta apresentada pela arrematante, desde que atenda plenamente as exigências deste Chamamento Público, caso contrário, será avaliada a proposta subsequente e assim sucessivamente, até a obtenção de proposta válida.

8.6.1. A participante subsequente, após convocação, para acesso público e avaliação do condutor, deverá anexar a PROPOSTA ESCRITA ATUALIZADA e os DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO, em até **01 (um) dia útil**, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

8.6.2. Visando à celeridade do processo, a critério da Comissão de Contratação, poderá ser solicitada proposta final das próximas colocadas, para análise simultânea e concomitantemente.

8.7. O condutor poderá negociar com as participantes, observando a ordem de classificação das propostas, visando a redução dos preços e adequação ao mercado.

8.8. Serão desclassificadas as participantes:

8.8.1. nas situações previstas no item 3.2;

8.8.2. cujas propostas apresentarem materiais e/ou equipamentos que tenham sido objeto de uso, reforma ou recondicionamento;

8.8.3. na apresentação de declarações emitidas por empresas que mantenham vínculo societário ou qualquer outra forma de relação direta ou indireta com a participante, tais como participação comercial, técnica, econômica ou financeira;

8.8.4. que deixarem de apresentar os documentos solicitados nos itens 6. DA PROPOSTA ESCRITA E 7. DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO, exceto do Anexo A - visto que a entrega da proposta implica na aceitação formal das condições estabelecidas neste Chamamento Público.

8.9. O não atendimento aos requisitos e dos prazos estipulados neste Chamamento Público, a participante será desclassificada, cabendo ao condutor registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelas participantes.

8.10. Caso haja desistência da proposta, a critério exclusivo do SENAI-SP, a participante poderá ser penalizada com a suspensão do direito de contratar com o Sesi-SP e SENAI-SP, por um período de até 05 (cinco) anos.

8.11. Constatado o atendimento dos requisitos previstos neste Chamamento Público, a participante será classificada e considerada apta para contratação.

8.12. Na hipótese de desclassificação de todos os participantes, o SENAI-SP poderá fixar novo prazo para apresentação de outras propostas ou de novos documentos, escoimados das causas que implicaram na desclassificação.

8.13. O resultado dessas análises será submetido à Comissão de Contratação, sendo as decisões lavradas em atas e disponibilizadas às participantes na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, abrindo-se o prazo para apresentação de pedido de reconsideração.

## 9. DOS PEDIDOS ESCLARECIMENTOS E DE RECONSIDERAÇÃO

9.1. As eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas, até a data prevista no cronograma anexo, através do e-mail: [contratacaodebens04@sesisenaisp.org.br](mailto:contratacaodebens04@sesisenaisp.org.br), à Gerência de Compras – GC, mencionando o número do Processo de Seleção e o objeto da contratação.

9.1.1. As respostas, eventuais esclarecimentos e/ou alterações serão disponibilizadas às interessadas no endereço eletrônico: <https://transparencia.sp.senai.br/licitacoes-editais>, até a data prevista no cronograma, sem, porém, identificar o formulador da consulta, as quais passarão a valer como normas.

9.2. Das decisões proferidas quanto a qualificação das participantes e de suas propostas, caberá pedido de reconsideração à Comissão de Contratação, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a

divulgação do resultado, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, a ser encaminhado através do e-mail: [contratacaodebens04@sesisenaissp.org.br](mailto:contratacaodebens04@sesisenaissp.org.br).

9.2.1. As participantes, cuja situação no processo possa ser afetada, poderão se manifestar sobre o pedido de reconsideração, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da divulgação do resultado, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

9.2.2. Havendo pedido de reconsideração, o prazo de validade das propostas será suspenso, reiniciando-se a contagem a partir da divulgação do resultado.

9.3. Da decisão da Comissão de Contratação relativa ao pedido de reconsideração não caberá novo pedido de reconsideração.

9.4. Definido o resultado pela Comissão de Contratação e não havendo pedidos de reconsideração ou sendo estes devidamente analisados e respondidos, o Processo de Seleção seguirá para conclusão.

## 10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. As condições estabelecidas neste Chamamento Público, no que se aplicar, farão parte do pedido de compra correspondente, independentemente de transcrição em seu texto.

10.2. Após aprovação do Processo de Seleção, a participante selecionada receberá por meio eletrônico os pedidos de compra correspondentes.

10.2.1. A documentação de qualificação apresentada na plataforma eletrônica será utilizada para a realização do Cadastro da participante selecionada. Entretanto, quando da liberação dos pedidos de compra, poderá haver necessidade de atualização da documentação, em parte ou no todo, que deverá ser providenciada pela empresa a ser contratada, no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

10.2.1.1. O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado, a critério exclusivo da Comissão de Contratação.

10.3. Caso a participante selecionada não apresente a documentação regular, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a critério exclusivo do SENAI-SP, a mesma poderá ser penalizada com a suspensão do direito de contratar com o Sesi-SP e o SENAI-SP, por um período de até 05 (cinco) anos e/ou aplicadas as penalidades previstas no item 13 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES. Nesse caso, o SENAI-SP poderá convocar as participantes remanescentes para fazê-lo, observada a ordem de classificação, ou realizar novo Processo de Seleção.

10.4. Antes da liberação dos pedidos de compra, o SENAI-SP poderá desclassificar a participante selecionada, caso tenha conhecimento de qualquer fato anterior ou posterior ao julgamento deste Processo de Seleção que venha a desaboná-la técnica, financeira ou administrativamente, não lhe cabendo direito a qualquer reclamação, indenização ou ressarcimento.

## 11. DO RECEBIMENTO E GARANTIA DOS MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS

### 11.1. Obrigações da contratada:

11.1.1. Responsabilizar-se, em caráter exclusivo, pelo fornecimento dos materiais e/ou equipamentos e/ou execução dos serviços.

11.1.2. Fornecer os materiais e/ou equipamentos, objeto deste Chamamento Público:

- a) de acordo com as especificações técnicas, marca e modelo/referência ofertados;
- b) nos prazos constantes deste Chamamento Público e/ou proposta apresentada;
- c) isentos de defeitos de fabricação;
- d) acompanhados dos respectivos manuais técnicos e/ou de operação, em língua portuguesa, quando for o caso e,
- e) devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga, contendo nas embalagens a marca, a procedência e demais características que os identifiquem e qualifiquem.

11.1.3. Informar eventuais alterações nas características, marcas, referências, entre outros do material e/ou equipamento a ser entregue para apreciação e aprovação prévia do SENAI-SP, através do *e-mail*: [comprasadm@sesisenaisp.org.br](mailto:comprasadm@sesisenaisp.org.br) devendo estar garantidas, no mínimo, as especificações e certificações constantes da proposta.

11.1.4. Notificar por escrito ao SENAI-SP, através do *e-mail*: [comprasadm@sesisenaisp.org.br](mailto:comprasadm@sesisenaisp.org.br), caso ocorra qualquer fato que impossibilite o cumprimento das condições e prazos estabelecidos no contrato e/ou pedido de compra.

11.1.5. Entregar e descarregar os materiais e/ou equipamentos nas dependências do SENAI-SP, em local a ser determinado pelo recebedor, nas cidades mencionadas no anexo “Relação dos locais de entrega”, sem qualquer ônus para o SENAI-SP.

11.1.6. Arcar com os custos de transporte, estadia, alimentação entre outros, necessários à entrega, montagem, instalação e/ou manutenção dos materiais e/ou equipamentos inclusive durante o período de garantia.

11.1.7. Montar, instalar, efetuar a entrega técnica e/ou verificar o funcionamento dos materiais e/ou equipamentos adquiridos pelo SENAI-SP, conforme práticas de mercado e/ou quando exigido nas especificações, devendo retirar ou substituir todos àqueles que não apresentarem as condições e especificações descritos nos pedidos de compra.

11.1.8. Solucionar eventuais defeitos apresentados nos materiais e/ou equipamentos através de:

- a) substituição dos materiais e/ou equipamentos, conforme Lei do Consumidor ou;

b) conserto da peça defeituosa ou substituição por outros com características e qualidade igual ou superior, sem ônus ao SENAI-SP.

11.1.9. Considerar a vistoria e aceitação dos materiais e/ou equipamentos, por técnicos do SENAI-SP, na fábrica e/ou local a ser definido de comum acordo, a critério do SENAI-SP.

11.1.10. Prestar atendimento e serviços de assistência técnica durante o período de garantia, em qualquer unidade do SENAI no Estado de São Paulo em que os materiais e/ou equipamentos estiverem sendo utilizados.

11.1.10.1.com atendimento inicial até 02 (dois) dias úteis da solicitação e abertura da ordem de serviço.

11.1.10.2.o prazo para execução dos serviços de assistência técnica no local será de 05 (cinco) dias úteis, não podendo ultrapassar 30 (trinta) dias para a solução e devolução dos materiais/equipamentos ao SENAI-SP, em perfeito estado e funcionamento.

11.1.10.3.a critério exclusivo do SENAI-SP, os materiais e/ou equipamentos poderão ser encaminhados pela unidade do SENAI-SP às redes de assistência técnica credenciadas do fabricante.

11.1.10.4.por solicitação da contratada, a critério do SENAI-SP, a empresa prestadora de serviços de assistência técnica e manutenção poderá ser alterada.

11.2. Os materiais e/ou equipamentos serão provisoriamente recebidos no local de entrega onde serão examinados por técnicos do SENAI-SP, para verificação das especificações para posterior recebimento definitivo, se for o caso.

11.2.1. O recebimento dos materiais e/ou equipamentos será supervisionado pelo Gestor das Unidades receptoras, que alocarão técnicos e/ou funcionários para essa finalidade.

11.3. Os materiais e/ou equipamentos em desacordo com as especificações e condições constantes dos pedidos de compra serão recusados e colocados à disposição da contratada, para retirada e substituição em prazo a ser acordado entre as partes. No caso de não cumprimento, o SENAI-SP poderá, ao seu critério, recolher os materiais e/ou equipamentos em depósito de terceiros, correndo todas as despesas e riscos por conta da contratada, sendo considerada inadimplente e sujeita as penalidades previstas neste Chamamento Público.

11.3.1. Os materiais e/ou equipamentos recusados ou que, embora entregues e recebidos, apresentem defeito cuja verificação somente tenha sido possível no decorrer da instalação e/ou utilização, deverão ser reparados ou substituídos às expensas da contratada. Enquanto não ocorrer a reparação ou substituição, a contratada é considerada em atraso e sujeita às penalidades previstas neste Chamamento Público.

11.4. Os prazos acima estabelecidos poderão ser alterados mediante acordo entre as partes.

## **12. DO PAGAMENTO**

12.1. Os pagamentos serão efetuados diretamente pela Gerência Sênior Contábil e Financeira do SENAI-SP, situada na Avenida Paulista, nº 1313, 2º andar, Bairro Bela Vista, em São Paulo – SP, em 25 (vinte e cinco) dias, fora dezoito, após a entrega efetiva, de modo que ocorram apenas nos dias 10, 20 ou 30 de cada mês.

12.1.1. Quando recaírem em finais de semana e feriados, o pagamento será realizado no primeiro dia útil subsequente; no mês de fevereiro, os pagamentos serão realizados nos dias 10, 20 e 28 (ou 29, se o ano for bissexto).

12.2. Para fins de contagem do prazo de pagamento, considerar-se-á como a data inicial o dia da entrega efetiva dos materiais ou equipamentos, compreendendo, quando aplicável, as etapas de montagem, instalação e/ou posto em marcha nas unidades do SENAI-SP, conforme exigido nas especificações técnicas, de acordo com o disposto no item 11.1.7 deste Chamamento Público.

12.3. Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário, devendo ser encaminhada declaração de dados bancários, que poderá ser digital, enviada por e-mail ou física com assinatura do representante legal. Não deverão ser emitidos boletos bancários, bem como, não é permitido negociar títulos.

12.4. Na hipótese de ser apresentada a documentação de cobrança com erro ou incompleta ou se concretizando circunstância que impeça a liquidação das despesas, o pagamento será suspenso e o prazo de vencimento prorrogado, se necessário até que seja providenciada as medidas saneadoras cabíveis, não acarretando, neste caso, quaisquer ônus para o SENAI-SP.

## **13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

### **13.1. À Participante:**

13.1.1. O não atendimento das exigências previstas neste Chamamento Público, dos compromissos assumidos, bem como, se for constatado inveracidade de quaisquer informações e/ou documentos fornecidos, poderá implicar, à participante, a penalidade de desclassificação da proposta e consequente exclusão do Processo de Seleção.

13.1.2. A recusa injustificada ou não aceita pelo SENAI-SP em assinar o contrato e/ou os pedidos de compra, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas e poderá acarretar às seguintes penalidades:

- a) perda do direito à contratação, e
- b) suspensão do direito de contratar com o Sesi-SP e o SENAI-SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

### **13.2. À Contratada:**

13.2.1. O atraso injustificado da entrega dos materiais constantes nos pedidos de compra ou o descumprimento de quaisquer obrigações determinadas neste chamamento e/ou

pactuadas, acarretará a aplicação de advertência e/ou multa no percentual de 2% (dois por cento) do valor total em atraso.

13.2.2. O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, dará ao SENAI-SP o direito de rescindir unilateralmente os pedidos de compra, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas neste Chamamento Público, inclusive a de suspensão do direito de contratar com o Sesi-SP e o SENAI-SP por prazo de até 05 (cinco) anos.

13.2.3. A parte que der motivo à rescisão pela não entrega dos materiais e/ou equipamentos ou por descumprimento das cláusulas e condições constantes neste chamamento e/ou pedidos de compra, ou ainda, após a entrega, restar provado que os materiais e/ou equipamentos não atenderam as especificações, incorrerá no pagamento, à parte inocente, da multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor envolvido, e/ou retirada dos materiais e/ou equipamentos, se for o caso, e ressarcimento dos valores pagos, ressalvado o direito ao credor de exigir indenização por prejuízo excedente, nos termos do parágrafo único do art. 416 do Código Civil.

13.3. Os valores relativos as multas aplicadas, bem como, outros valores que forem devidos serão deduzidos dos créditos que a contratada possuir com o SENAI-SP ou cobrados administrativa ou judicialmente.

#### **13.4. Da Suspensão Cautelar:**

13.4.1. A CONTRATADA poderá ser suspensa cautelarmente do direito de participar dos processos de seleções, inclusive do direito de contratar do Sesi-SP e SENAI-SP, enquanto perdurarem qualquer das seguintes situações:

13.4.1.1. atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos materiais e/ou equipamentos, ou na solução de defeitos neles identificados;

13.4.1.2. fornecimento de materiais e/ou equipamentos em desconformidade com as condições, especificações técnicas ou demais requisitos previstos no Chamamento Público ou nos respectivos Pedidos de Compra.

13.4.2. Constatada alguma das hipóteses previstas no item anterior, a CONTRATADA será formalmente notificada para apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da notificação.

13.4.3. Caso as justificativas apresentadas sejam consideradas insuficientes ou improcedentes, a CONTRATADA poderá ter seu cadastro suspenso cautelarmente, ficando impedida de participar de processos de seleção e de firmar contratos com o Sesi-SP e o SENAI-SP, inclusive em relação a contratações em andamento, enquanto perdurarem os efeitos da suspensão.

13.4.4. Corrigido o fato gerador da suspensão, a CONTRATADA poderá requerer sua reabilitação, com efeitos não retroativos, sendo que neste caso o Sesi-SP e SENAI-SP terão o prazo de 05 (cinco) dias corridos para analisar o pedido, contados do recebimento da solicitação.



13.5. As penalidades previstas são independentes, não excludentes e poderão ser aplicadas cumulativamente.

#### **14. CASOS OMISSOS**

14.1. Qualquer caso omissos no decurso deste Chamamento Público será dirimido pela Comissão de Contratação e produzirá seus efeitos.

São Paulo, 15 de janeiro de 2026.

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)  
Departamento Regional de São Paulo  
Gerência de Compras – GC



## CRONOGRAMA

PROCESSO DE SELEÇÃO N.º 005/2026

AQUISIÇÃO DE CONSUMÍVEIS E EPI'S DE SOLDA PARA O SENAI-SP

| Eventos                                        | Datas                                                                                                                                                 |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Publicação                                     | 15/01/2026                                                                                                                                            |
| Retirada do Chamamento Público                 | A partir de 15/01/2026<br>site: <a href="https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/">https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/</a> |
| Pedidos de Esclarecimentos                     | De 15/01/2026 até 20/01/2026<br>e-mail:<br><a href="mailto:contratacaodebens04@sesisenaisp.org.br">contratacaodebens04@sesisenaisp.org.br</a>         |
| Início da reunião pública de disputa de preços | 27/01/2026 às 9h30                                                                                                                                    |

### Observação:

Mais informações podem ser obtidas com o Sr. Fernando Ribeiro, pelo telefone (11) 3146-7045, e-mail [contratacaodebens04@sesisenaisp.org.br](mailto:contratacaodebens04@sesisenaisp.org.br).



## ANEXO A

### MODELO DE DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGO DE MENOR E OUTRAS INFORMAÇÕES

(em papel timbrado da participante)

Ao

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)

Gerência de Compras - GC

**PROCESSO DE SELEÇÃO N.º 005/2026**

| DADOS DA EMPRESA   |         |
|--------------------|---------|
| Razão Social:      |         |
| Endereço completo: |         |
| Telefone:          | E-mail: |
| CNPJ:              |         |

| SÓCIOS E ADMINISTRADORES |               |
|--------------------------|---------------|
| Nome:                    | Qualificação: |
| Nome:                    | Qualificação: |

| DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL |         |
|------------------------------|---------|
| Nome:                        | Cargo:  |
| CPF:                         | RG:     |
| Telefone:                    | E-mail: |

| DADOS DO CONTADOR OU DA EMPRESA DE CONTABILIDADE |       |                     |
|--------------------------------------------------|-------|---------------------|
| Nome do Contador:                                | CRC:  |                     |
| Razão Social:                                    | CNPJ: | CRC do responsável: |

| DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA PARA PAGAMENTO<br>(se houver possibilidade de pagamentos em mais de uma conta, lista todas as possíveis) |          |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------|
| Banco:                                                                                                                              | Agência: | Conta Corrente: |

Declaramos sob as penalidades da Lei, para fins do Processo de Seleção acima referido que:

- a) concorda com as condições e regras deste Chamamento Público;
- b) na composição societária não existe participação de dirigentes ou empregados do SENAI-SP;
- c) na composição societária não existe participação de dirigentes ou sócios de qualquer outra participante do referido processo de seleção;
- d) à elaboração da proposta é de nossa responsabilidade, e
- e) não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(Nome completo e assinatura do representante legal)

## ANEXO B - PROPOSTA

|                                             |                                         |                               |                                                |                         |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Processo:</b>                            | 3000434902                              | <b>Edital:</b> 000000005/2026 | <b>Tipo:</b> PS - Disputa Aberta               | <b>Data:</b> 14.01.2026 |
| <b>Centro:</b>                              | SENAI SEDE                              |                               |                                                |                         |
| <b>Grupo de Compradores:</b>                | SUPERVISAO DE CONTRATACAO DE BENS SS 02 |                               |                                                |                         |
| <b>Comprador:</b> MICHEL RODRIGUES DE SOUZA |                                         | <b>Telefone:</b>              | <b>E-mail:</b> MICHEL.SOUZA@SESISENAISP.ORG.BR |                         |

|             |           |                     |         |
|-------------|-----------|---------------------|---------|
| Fornecedor: |           | CNPJ:               |         |
| Endereço:   |           | E-mail Corporativo: |         |
| CEP:        | Bairro:   | Cidade:             | Estado: |
| Contato:    | Telefone: | E-mail de Contato:  |         |

**LOTE - 01**

| ITEM        | ID<br>PRODUTO | DESCRIÇÃO            | MARCA | MODELO /<br>REFERÊNCIA | QUANT. | U.M. | VALOR UNITÁRIO | IMPOSTO *1 | VALOR TOTAL | PRAZO DE<br>ENTREGA | GARANTIA |
|-------------|---------------|----------------------|-------|------------------------|--------|------|----------------|------------|-------------|---------------------|----------|
| 0001        | 1026567       | AGULHEIRO P/MAÇARICO |       |                        | 187    | PC   |                |            |             |                     |          |
| VALOR TOTAL |               |                      |       |                        |        |      |                |            |             |                     |          |

**LOTE - 02**

| ITEM        | ID<br>PRODUTO | DESCRIÇÃO                      | MARCA | MODELO /<br>REFERÊNCIA | QUANT. | U.M. | VALOR UNITÁRIO | IMPOSTO *1 | VALOR TOTAL | PRAZO DE<br>ENTREGA | GARANTIA |
|-------------|---------------|--------------------------------|-------|------------------------|--------|------|----------------|------------|-------------|---------------------|----------|
| 0001        | 1015238       | ANTIRRESPINGO EM PASTA DE 350g |       |                        | 110    | LT   |                |            |             |                     |          |
| VALOR TOTAL |               |                                |       |                        |        |      |                |            |             |                     |          |

**LOTE - 03**

| ITEM        | ID<br>PRODUTO | DESCRIÇÃO                            | MARCA | MODELO /<br>REFERÊNCIA | QUANT.    | U.M. | VALOR UNITÁRIO | IMPOSTO *1 | VALOR TOTAL | PRAZO DE<br>ENTREGA | GARANTIA |
|-------------|---------------|--------------------------------------|-------|------------------------|-----------|------|----------------|------------|-------------|---------------------|----------|
| 0001        | 1007916       | ARAME COBREADO P/SOLDA MIG/MAG 0,8mm |       |                        | 3.465,000 | KG   |                |            |             |                     |          |
| 0002        | 1007917       | ARAME COBREADO P/SOLDA MIG/MAG 0,9MM |       |                        | 480,000   | KG   |                |            |             |                     |          |
| 0003        | 1003748       | ARAME DE ALUMÍNIO 0,8mm P/SOLDA MIG  |       |                        | 75,000    | KG   |                |            |             |                     |          |
| VALOR TOTAL |               |                                      |       |                        |           |      |                |            |             |                     |          |

**LOTE - 04**

| ITEM        | ID<br>PRODUTO | DESCRIÇÃO                           | MARCA | MODELO /<br>REFERÊNCIA | QUANT.  | U.M. | VALOR UNITÁRIO | IMPOSTO *1 | VALOR TOTAL | PRAZO DE<br>ENTREGA | GARANTIA |
|-------------|---------------|-------------------------------------|-------|------------------------|---------|------|----------------|------------|-------------|---------------------|----------|
| 0001        | 1007920       | ARAME DE INOX P/SOLDA MIG 1,0mm     |       |                        | 285,000 | KG   |                |            |             |                     |          |
| 0002        | 1026561       | ARAME DE ALUMÍNIO AWS ER 4043 1,2mm |       |                        | 23,000  | KG   |                |            |             |                     |          |
| VALOR TOTAL |               |                                     |       |                        |         |      |                |            |             |                     |          |

LOTE - 05

| ITEM        | ID<br>PRODUTO | DESCRIÇÃO                               | MARCA | MODELO /<br>REFERÊNCIA | QUANT. | U.M. | VALOR UNITÁRIO | IMPOSTO *1 | VALOR TOTAL | PRAZO DE<br>ENTREGA | GARANTIA |
|-------------|---------------|-----------------------------------------|-------|------------------------|--------|------|----------------|------------|-------------|---------------------|----------|
| 0001        | 5001649       | AVENTAL DE RASPA DE COURO TIPO BARBEIRO |       |                        | 3.747  | PC   |                |            |             |                     |          |
| 0002        | 5000244       | LUVA DE RASPA DE COURO (M) PUNHO 45cm   |       |                        | 2.670  | par  |                |            |             |                     |          |
| 0003        | 5001648       | LUVA DE VAQUETA CANO LONGO 20CM         |       |                        | 3.275  | par  |                |            |             |                     |          |
| 0004        | 5000055       | PERNEIRA DE RASPA DE COURO              |       |                        | 2.289  | par  |                |            |             |                     |          |
| VALOR TOTAL |               |                                         |       |                        |        |      |                |            |             |                     |          |

LOTE - 06

| ITEM        | ID<br>PRODUTO | DESCRIÇÃO                           | MARCA | MODELO /<br>REFERÊNCIA | QUANT. | U.M. | VALOR UNITÁRIO | IMPOSTO *1 | VALOR TOTAL | PRAZO DE<br>ENTREGA | GARANTIA |
|-------------|---------------|-------------------------------------|-------|------------------------|--------|------|----------------|------------|-------------|---------------------|----------|
| 0001        | 1005266       | BOCAL DE CERÂMICA P/TOCHA TIG Nº 06 |       |                        | 606    | PC   |                |            |             |                     |          |
| 0002        | 1005267       | BOCAL DE CERÂMICA P/TOCHA TIG Nº 07 |       |                        | 630    | PC   |                |            |             |                     |          |
| 0003        | 1004261       | BOCAL DE CERÂMICA P/TOCHA TIG Nº 08 |       |                        | 664    | PC   |                |            |             |                     |          |
| VALOR TOTAL |               |                                     |       |                        |        |      |                |            |             |                     |          |

LOTE - 07

| ITEM        | ID<br>PRODUTO | DESCRIÇÃO                           | MARCA | MODELO /<br>REFERÊNCIA | QUANT. | U.M. | VALOR UNITÁRIO | IMPOSTO *1 | VALOR TOTAL | PRAZO DE<br>ENTREGA | GARANTIA |
|-------------|---------------|-------------------------------------|-------|------------------------|--------|------|----------------|------------|-------------|---------------------|----------|
| 0001        | 1004264       | DIFUSOR P/TOCHA TIG DIÂMETRO 2,4MM  |       |                        | 539    | PC   |                |            |             |                     |          |
| 0002        | 1004260       | DIFUSOR P/TOCHA TIG DIÂMETRO 3,25mm |       |                        | 842    | PC   |                |            |             |                     |          |
| VALOR TOTAL |               |                                     |       |                        |        |      |                |            |             |                     |          |

LOTE - 08

| ITEM        | ID<br>PRODUTO | DESCRIÇÃO                              | MARCA | MODELO /<br>REFERÊNCIA | QUANT. | U.M. | VALOR UNITÁRIO | IMPOSTO *1 | VALOR TOTAL | PRAZO DE<br>ENTREGA | GARANTIA |
|-------------|---------------|----------------------------------------|-------|------------------------|--------|------|----------------|------------|-------------|---------------------|----------|
| 0001        | 1002423       | DISCO DE CORTE 4 1/2 X 1/8 X 7/8P RPM  |       |                        | 3.515  | PC   |                |            |             |                     |          |
| 0002        | 1002426       | DISCO DE DESBASTE 4 1/2P X 1/4P X 7/8P |       |                        | 3.700  | PC   |                |            |             |                     |          |
| VALOR TOTAL |               |                                        |       |                        |        |      |                |            |             |                     |          |

LOTE - 09

| ITEM        | ID<br>PRODUTO | DESCRIÇÃO                              | MARCA | MODELO /<br>REFERÊNCIA | QUANT.    | U.M. | VALOR UNITÁRIO | IMPOSTO *1 | VALOR TOTAL | PRAZO DE<br>ENTREGA | GARANTIA |
|-------------|---------------|----------------------------------------|-------|------------------------|-----------|------|----------------|------------|-------------|---------------------|----------|
| 0001        | 1002457       | ELETRODO P/AÇO AWS E-6010 2,5mm        |       |                        | 480,000   | KG   |                |            |             |                     |          |
| 0002        | 1004354       | ELETRODO P/AÇO AWS E-6010 3,25MM       |       |                        | 480,000   | KG   |                |            |             |                     |          |
| 0003        | 1002455       | ELETRODO P/AÇO BF/AWS E-7018 3,25MM    |       |                        | 5.940,000 | KG   |                |            |             |                     |          |
| 0004        | 1002456       | ELETRODO P/AÇO INOX AWS E-308L16 2,0mm |       |                        | 520,000   | KG   |                |            |             |                     |          |
| VALOR TOTAL |               |                                        |       |                        |           |      |                |            |             |                     |          |

LOTE - 10

| ITEM        | ID<br>PRODUTO | DESCRIÇÃO                            | MARCA | MODELO /<br>REFERÊNCIA | QUANT. | U.M. | VALOR UNITÁRIO | IMPOSTO *1 | VALOR TOTAL | PRAZO DE<br>ENTREGA | GARANTIA |
|-------------|---------------|--------------------------------------|-------|------------------------|--------|------|----------------|------------|-------------|---------------------|----------|
| 0001        | 1006609       | ELETRODO DE TUNGSTÊNIO EWCE-2 3,25MM |       |                        | 1.158  | PC   |                |            |             |                     |          |
| 0002        | 1006612       | ELETRODO DE TUNGSTÊNIO EWCE 2 2,40mm |       |                        | 2.004  | PC   |                |            |             |                     |          |
| 0003        | 1011447       | ELETRODO DE TUNGSTÊNIO EWLA 2 3,25MM |       |                        | 1.889  | PC   |                |            |             |                     |          |
| 0004        | 1011448       | ELETRODO DE TUNGSTÊNIO EWLA 2 3/32"  |       |                        | 1.834  | PC   |                |            |             |                     |          |
| 0005        | 1005269       | ELETRODO DE TUNGSTÊNIO PURO 2,4MM    |       |                        | 255    | PC   |                |            |             |                     |          |
| VALOR TOTAL |               |                                      |       |                        |        |      |                |            |             |                     |          |

LOTE - 11

| ITEM        | ID<br>PRODUTO | DESCRIÇÃO                            | MARCA | MODELO /<br>REFERÊNCIA | QUANT. | U.M. | VALOR UNITÁRIO | IMPOSTO *1 | VALOR TOTAL | PRAZO DE<br>ENTREGA | GARANTIA |
|-------------|---------------|--------------------------------------|-------|------------------------|--------|------|----------------|------------|-------------|---------------------|----------|
| 0001        | 1002471       | ESCOVA DE ARAME DE AÇO 16X4 FILEIRAS |       |                        | 1.290  | PC   |                |            |             |                     |          |
| VALOR TOTAL |               |                                      |       |                        |        |      |                |            |             |                     |          |

| LOTE - 12   |               |                                |       |                        |        |      |                |            |             |                     |          |
|-------------|---------------|--------------------------------|-------|------------------------|--------|------|----------------|------------|-------------|---------------------|----------|
| ITEM        | ID<br>PRODUTO | DESCRIÇÃO                      | MARCA | MODELO /<br>REFERÊNCIA | QUANT. | U.M. | VALOR UNITÁRIO | IMPOSTO *1 | VALOR TOTAL | PRAZO DE<br>ENTREGA | GARANTIA |
| 0001        | 1008280       | LÁPIS TÉRMICO 100º CENTIGRADOS |       |                        | 46     | PC   |                |            |             |                     |          |
| 0002        | 1004957       | LÁPIS TÉRMICO 350º CENTIGRADOS |       |                        | 42     | PC   |                |            |             |                     |          |
| 0003        | 1004958       | LÁPIS TÉRMICO 400º CENTIGRADOS |       |                        | 17     | PC   |                |            |             |                     |          |
| 0004        | 1004959       | LÁPIS TÉRMICO 460º CENTIGRADOS |       |                        | 15     | PC   |                |            |             |                     |          |
| VALOR TOTAL |               |                                |       |                        |        |      |                |            |             |                     |          |

| LOTE - 13   |               |                                     |       |                        |        |      |                |            |             |                     |          |
|-------------|---------------|-------------------------------------|-------|------------------------|--------|------|----------------|------------|-------------|---------------------|----------|
| ITEM        | ID<br>PRODUTO | DESCRIÇÃO                           | MARCA | MODELO /<br>REFERÊNCIA | QUANT. | U.M. | VALOR UNITÁRIO | IMPOSTO *1 | VALOR TOTAL | PRAZO DE<br>ENTREGA | GARANTIA |
| 0001        | 1002906       | MARTELO PICADOR DE ESCÓRIA P/ SOLDA |       |                        | 382    | PC   |                |            |             |                     |          |
| VALOR TOTAL |               |                                     |       |                        |        |      |                |            |             |                     |          |

| LOTE - 14   |               |                          |       |                        |        |      |                |            |             |                     |          |
|-------------|---------------|--------------------------|-------|------------------------|--------|------|----------------|------------|-------------|---------------------|----------|
| ITEM        | ID<br>PRODUTO | DESCRIÇÃO                | MARCA | MODELO /<br>REFERÊNCIA | QUANT. | U.M. | VALOR UNITÁRIO | IMPOSTO *1 | VALOR TOTAL | PRAZO DE<br>ENTREGA | GARANTIA |
| 0001        | 1004262       | PINÇA P/TOCHA TIG 2,4MM  |       |                        | 992    | PC   |                |            |             |                     |          |
| 0002        | 1004263       | PINÇA P/TOCHA TIG 3,25MM |       |                        | 1.352  | PC   |                |            |             |                     |          |
| VALOR TOTAL |               |                          |       |                        |        |      |                |            |             |                     |          |

| LOTE - 15   |               |                                          |       |                        |        |      |                |            |             |                     |          |
|-------------|---------------|------------------------------------------|-------|------------------------|--------|------|----------------|------------|-------------|---------------------|----------|
| ITEM        | ID<br>PRODUTO | DESCRIÇÃO                                | MARCA | MODELO /<br>REFERÊNCIA | QUANT. | U.M. | VALOR UNITÁRIO | IMPOSTO *1 | VALOR TOTAL | PRAZO DE<br>ENTREGA | GARANTIA |
| 0001        | 5002404       | ÓCULOS DE PROTEÇÃO SOLDA TONALIDADE 5    |       |                        | 500    | PC   |                |            |             |                     |          |
| 0002        | 5000048       | ÓCULOS DE PROTEÇÃO SOLDA OXI-ACETILÊNICA |       |                        | 274    | PC   |                |            |             |                     |          |
| 0003        | 5002136       | TOUCA AZUL P/SOLDADOR                    |       |                        | 5.093  | PC   |                |            |             |                     |          |
| VALOR TOTAL |               |                                          |       |                        |        |      |                |            |             |                     |          |

|  |
|--|
|  |
|--|

**LOTE - 16**

| ITEM        | ID<br>PRODUTO | DESCRIÇÃO                            | MARCA | MODELO /<br>REFERÊNCIA | QUANT. | U.M. | VALOR UNITÁRIO | IMPOSTO *1 | VALOR TOTAL | PRAZO DE<br>ENTREGA | GARANTIA |
|-------------|---------------|--------------------------------------|-------|------------------------|--------|------|----------------|------------|-------------|---------------------|----------|
| 0001        | 1003079       | PORTA ELETRODO ISOLADO C/GARRA COBRE |       |                        | 535    | PC   |                |            |             |                     |          |
| VALOR TOTAL |               |                                      |       |                        |        |      |                |            |             |                     |          |

**LOTE - 17**

| ITEM        | ID<br>PRODUTO | DESCRIÇÃO                                | MARCA | MODELO /<br>REFERÊNCIA | QUANT. | U.M. | VALOR UNITÁRIO | IMPOSTO *1 | VALOR TOTAL | PRAZO DE<br>ENTREGA | GARANTIA |
|-------------|---------------|------------------------------------------|-------|------------------------|--------|------|----------------|------------|-------------|---------------------|----------|
| 0001        | 1026563       | VÁLVULA CORTA CHAMA P/MAÇARICO ACETILENO |       |                        | 67     | PC   |                |            |             |                     |          |
| 0002        | 1026564       | VÁLVULA CORTA CHAMA P/MAÇARICO OXIGÊNIO  |       |                        | 77     | PC   |                |            |             |                     |          |
| 0003        | 1026565       | VÁLVULA CORTA CHAMA REGULADOR ACETILENO  |       |                        | 58     | PC   |                |            |             |                     |          |
| 0004        | 1026566       | VÁLVULA CORTA CHAMA REGULADOR OXIGÊNIO   |       |                        | 60     | PC   |                |            |             |                     |          |
| VALOR TOTAL |               |                                          |       |                        |        |      |                |            |             |                     |          |

**LOTE - 18**

| ITEM        | ID<br>PRODUTO | DESCRIÇÃO                          | MARCA | MODELO /<br>REFERÊNCIA | QUANT.  | U.M. | VALOR UNITÁRIO | IMPOSTO *1 | VALOR TOTAL | PRAZO DE<br>ENTREGA | GARANTIA |
|-------------|---------------|------------------------------------|-------|------------------------|---------|------|----------------|------------|-------------|---------------------|----------|
| 0001        | 1003443       | VARETA AWS-ER 4043 ALUMÍNIO 2,5MM  |       |                        | 65,000  | KG   |                |            |             |                     |          |
| 0002        | 1003446       | VARETA AWS-ER 4043 ALUMÍNIO 3,25MM |       |                        | 105,000 | KG   |                |            |             |                     |          |
| 0003        | 1026560       | VARETA AWS-ER 5356 ALUMÍNIO 3,25MM |       |                        | 40,000  | KG   |                |            |             |                     |          |
| VALOR TOTAL |               |                                    |       |                        |         |      |                |            |             |                     |          |

**LOTE - 19**

| ITEM        | ID<br>PRODUTO | DESCRIÇÃO                        | MARCA | MODELO /<br>REFERÊNCIA | QUANT. | U.M. | VALOR UNITÁRIO | IMPOSTO *1 | VALOR TOTAL | PRAZO DE<br>ENTREGA | GARANTIA |
|-------------|---------------|----------------------------------|-------|------------------------|--------|------|----------------|------------|-------------|---------------------|----------|
| 0001        | 1003444       | VARETA AWS-ER BCUP-2 COBRE 2,5MM |       |                        | 40,000 | KG   |                |            |             |                     |          |
| VALOR TOTAL |               |                                  |       |                        |        |      |                |            |             |                     |          |

**LOTE - 20**



| ITEM        | ID<br>PRODUTO | DESCRIÇÃO                       | MARCA | MODELO /<br>REFERÊNCIA | QUANT.  | U.M. | VALOR UNITÁRIO | IMPOSTO *1 | VALOR TOTAL | PRAZO DE<br>ENTREGA | GARANTIA |
|-------------|---------------|---------------------------------|-------|------------------------|---------|------|----------------|------------|-------------|---------------------|----------|
| 0001        | 1003449       | VARETA DE AÇO COBRE OXIAC 1,6MM |       |                        | 170,000 | KG   |                |            |             |                     |          |
| 0002        | 1003450       | VARETA DE AÇO COBRE OXIAC 2,5MM |       |                        | 640,000 | KG   |                |            |             |                     |          |
| VALOR TOTAL |               |                                 |       |                        |         |      |                |            |             |                     |          |

| LOTE - 21   |               |                                          |       |                        |         |      |                |            |             |                     |          |
|-------------|---------------|------------------------------------------|-------|------------------------|---------|------|----------------|------------|-------------|---------------------|----------|
| ITEM        | ID<br>PRODUTO | DESCRIÇÃO                                | MARCA | MODELO /<br>REFERÊNCIA | QUANT.  | U.M. | VALOR UNITÁRIO | IMPOSTO *1 | VALOR TOTAL | PRAZO DE<br>ENTREGA | GARANTIA |
| 0001        | 1026562       | VARETA TIG AWS ER-308L AÇO INOX 308L 1,6 |       |                        | 156,000 | KG   |                |            |             |                     |          |
| VALOR TOTAL |               |                                          |       |                        |         |      |                |            |             |                     |          |

| LOTE - 22   |               |                         |       |                        |         |      |                |            |             |                     |          |
|-------------|---------------|-------------------------|-------|------------------------|---------|------|----------------|------------|-------------|---------------------|----------|
| ITEM        | ID<br>PRODUTO | DESCRIÇÃO               | MARCA | MODELO /<br>REFERÊNCIA | QUANT.  | U.M. | VALOR UNITÁRIO | IMPOSTO *1 | VALOR TOTAL | PRAZO DE<br>ENTREGA | GARANTIA |
| 0001        | 1003455       | VARETA TIG 70S-3 3,25MM |       |                        | 675,000 | KG   |                |            |             |                     |          |
| 0002        | 1003454       | VARETA TIG 70S-3 2,5MM  |       |                        | 995,000 | KG   |                |            |             |                     |          |
| VALOR TOTAL |               |                         |       |                        |         |      |                |            |             |                     |          |

| CONDIÇÕES DE PAGAMENTO | VALIDADE DA PROPOSTA | FRETE |
|------------------------|----------------------|-------|
|                        |                      |       |

RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:

OBSERVAÇÕES:

Encaminhar documento complementar (catálogo e/ou características técnicas) do material/equipamento ofertado, quando este não corresponder as especificações solicitadas.

\*1 Destacar os impostos devidos, conforme objeto da cotação, se for o caso.

## ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

**ID Produto: 1026567      Descrição: AGULHEIRO P/MAÇARICO**

1026567 - AGULHEIRO PARA MAÇARICO

1 - NORMALIZAÇÃO: O PRODUTO DEVE ATENDER ÀS SEGUINTE NORMAS:

- 1.1 - NBR - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS;
- 1.2 - ISO - INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR STANDARDIZATION;
- 1.3 - ASME - AMERICAN SOCIETY OF MECHANICAL ENGINEERS;
- 1.4 - FBTS - FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA DA SOLDAGEM.

2 - CARACTERÍSTICAS:

- 2.1 - CONJUNTO DE AGULHAS PARA LIMPEZA DE BICOS DE MAÇARICO DE SOLDAGEM OU CORTE;
- 2.2 - AGULHAS EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, FLEXÍVEIS, RESISTENTES À CORROSÃO;
- 2.3 - SUPORTE (CORPO DO AGULHEIRO) EM AÇO OU ALUMÍNIO, COM ACABAMENTO ANTICORROSIVO;
- 2.4 - AGULHAS DE DIFERENTES DIÂMETROS PARA ATENDER VARIAÇÃO DE BICOS (GERALMENTE DE 0,6 MM A 2,4 MM);
- 2.5 - PRODUTO ERGONÔMICO, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO DAS AGULHAS PARA FACILITAR O USO.

3 - EXATIDÃO E QUALIDADE:

- 3.1 - TODAS AS AGULHAS DEVEM POSSUIR SUPERFÍCIE LISA, SEM REBARBAS OU DEFEITOS;
- 3.2 - TESTE DE RESISTÊNCIA MECÂNICA E FLEXIBILIDADE PARA GARANTIR DURABILIDADE;
- 3.3 - PRODUTO SERÁ CONSIDERADO APROVADO SE ATENDER AOS REQUISITOS DE LIMPEZA EFICIENTE SEM DANIFICAR O BICO DO MAÇARICO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

- 4.1 - CASO POSSUA CERTIFICADO DE CONFORMIDADE OU HOMOLOGAÇÃO POR ÓRGÃOS COMPETENTES, SERÁ CONSIDERADO VÁLIDO.



5 - TIPO DE EMBALAGEM:

5.1 - EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE, PROTEGENDO CONTRA UMIDADE E IMPACTOS;

5.2 - IDENTIFICAÇÃO CLARA DO PRODUTO, MARCA, MODELO E QUANTIDADE DE AGULHAS.

6 - QUANTIDADE POR EMBALAGEM:

6.1 - CONJUNTO COMPOSTO POR NO MÍNIMO 10 AGULHAS DE DIFERENTES DIÂMETROS.

1026567 - AGULHEIRO PARA MAÇARICO

**ID Produto: 1015238      Descrição: ANTIRRESPINGO EM PASTA DE 350g**

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - UTILIZADO NOS PROCESSOS MIG/MAG, COM A FINALIDADE DE PROTEGER A PEÇA QUE ESTÁ SENDO SOLDADA DOS RESPINGOS PROVENIENTES DO PROCESSO DE SOLDAGEM;

1.2 - PREVINE A ADERÊNCIA DE RESPINGOS DE SOLDA NOS BOCAIS, BICOS DE CONTATO E PORTA BICOS EM PISTOLAS DE SOLDA MIG/MAG;

1.3 - DEVE SER FORNECIDO EM PASTA, SEM SILICONE.

2 - EMBALAGEM:

2.1 - LATA DE 350 GRAMAS.

ANTI-RESPINGO EM PASTA - LATA COM 350 GRAMAS (ANEXO)

**ID Produto: 1007916      Descrição: ARAME COBREADO P/SOLDA MIG/MAG 0,8mm**

1 - NORMALIZAÇÃO/CERTIFICAÇÃO

1.1 - NORMA AWS A 5.18;

1.2 - CERTIFICADO

EMITIDO PELA FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA DE SOLDAGEM;

2 -

INSPEÇÃO:

2.1 - SERÁ REALIZADO TESTE DE SOLDABILIDADE EM AMOSTRAS

OBJETIVANDO VERIFICAR A QUALIDADE DO CONSUMÍVEL ATRAVÉS DO METAL

DEPOSITADO, DEVENDO O MESMO ESTAR LIVRE DE DESCONTINUIDADES / DEFEITOS

PREVISTOS NA NORMA AWS A 5.18;

2.2 - O CONSUMÍVEL SERÁ CONSIDERADO

APROVADO SE ESTIVER EM CONFORMIDADE NO ATENDIMENTO Á TODOS OS ITENS

ANTERIORES;

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - PARA SOLDAGEM MIG/MAG;

3.2 -

DIÂMETRO 0,8MM;

3.3 - TIPO AWS ER 70S6;

3.4 - BOBINA COM APROXIMADAMENTE

15KG;

4 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:

4.1 - APRESENTAR O

CERTIFICADO EMITIDO PELA FBTS - FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA DE

SOLDAGEM."

ARAME COBREADO PARA SOLDA MIG/MAG DIÂMETRO 0,8MM AWS A 5.18 - BOBINA COM

15KG (ANEXO)

**ID Produto: 1007917      Descrição: ARAME COBREADO P/SOLDA MIG/MAG 0,9MM**

1 - NORMALIZAÇÃO/CERTIFICAÇÃO:

1.1 - NORMA AWS A 5.18;

1.2 - CERTIFICADO EMITIDO PELA FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA DE

SOLDAGEM;

2 - INSPEÇÃO:

2.1 - SERÁ REALIZADO TESTE DE SOLDABILIDADE EM AMOSTRAS

OBJETIVANDO VERIFICAR A QUALIDADE DO CONSUMÍVEL ATRAVÉS DO METAL



DEPOSITADO, DEVENDO O MESMO ESTAR LIVRE DE DESCONTINUIDADES / DEFEITOS  
PREVISTOS NA NORMA AWS A 5.18;  
2.2 - O CONSUMÍVEL SERÁ CONSIDERADO APROVADO SE ESTIVER EM CONFORMIDADE  
NO ATENDIMENTO Á TODOS OS ITENS ANTERIORES;

- 3 - CARACTERÍSTICAS:
- 3.1 - PARA SOLDAGEM MIG/MAG;
  - 3.2 - DIÂMETRO 0,9MM;
  - 3.3 - TIPO AWS ER 70S6;
  - 3.4 - BOBINA COM APROXIMADAMENTE 15KG;

4 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:

4.1 - APRESENTAR O CERTIFICADO EMITIDO PELA FBTS - FUNDAÇÃO BRASILEIRA  
DE TECNOLOGIA DE SOLDAGEM.

ARAME COBREADO PARA SOLDA MIG/MAG DIÂMETRO 0,9MM AWS A 5.18 - BOBINA  
COM 15KG (ANEXO)

**ID Produto: 1003748      Descrição: ARAME DE ALUMÍNIO 0,8mm P/SOLDA MIG**

ARAME DE ALUMÍNIO 0,8mm PARA SOLDA MIG - BOBINA COM 7,300 QUILOS

ARAME DE ALUMÍNIO 0,8MM PARA SOLDA MIG - BOBINA COM 7,300 QUILOS

**ID Produto: 1007920      Descrição: ARAME DE INOX P/SOLDA MIG 1,0mm**

ARAME DE INOX PARA SOLDA MIG AWS ER 308 LSI DIÂMETRO 1,0MM - BOBINA COM  
15KG

ARAME DE INOX PARA SOLDA MIG AWS ER 308 LSI DIÂMETRO 1,0MM - BOBINA COM  
15KG

**ID Produto: 1026561      Descrição: ARAME DE ALUMÍNIO AWS ER 4043 1,2mm**



1026561 - ARAME DE ALUMÍNIO AWS ER 4043 1,2MM

1 - NORMALIZAÇÃO / CERTIFICAÇÃO

- 1.1 - NORMA AWS A5.10 (CONSUMÍVEIS PARA SOLDAGEM DE ALUMÍNIO E LIGAS DE ALUMÍNIO);
- 1.2 - CASO O CONSUMÍVEL POSSUA CERTIFICADO EMITIDO PELA FBTS (FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA DA SOLDAGEM), SUA HOMOLOGAÇÃO SERÁ CONSIDERADA VÁLIDA.

2 - INSPEÇÃO:

- 2.1 - SERÁ REALIZADO TESTE DE SOLDABILIDADE EM AMOSTRAS, OBJETIVANDO VERIFICAR A QUALIDADE DO CONSUMÍVEL ATRAVÉS DO METAL DEPOSITADO, DEVENDO O MESMO ESTAR LIVRE DE DESCONTINUIDADES / DEFEITOS PREVISTOS NA NORMA AWS A5.10;
- 2.2 - O CONSUMÍVEL SERÁ CONSIDERADO APROVADO SE ESTIVER EM CONFORMIDADE COM TODOS OS ITENS ANTERIORES.

3 - CARACTERÍSTICAS:

- 3.1 - PARA SOLDAGEM MIG (METAL INERT GAS) DE ALUMÍNIO E SUAS LIGAS;
- 3.2 - DIÂMETRO: 1,2 MM;
- 3.3 - CLASSIFICAÇÃO: AWS ER 4043 (LIGA DE ALUMÍNIO-SILÍCIO);
- 3.4 - BOBINA COM APROXIMADAMENTE 7 KG (PESO PADRÃO PARA ARAMES DE ALUMÍNIO, PODENDO VARIAR CONFORME FABRICANTE).

4 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:

- 4.1 - APRESENTAR CERTIFICADO EMITIDO PELA FBTS – FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA DA SOLDAGEM;
- 4.2 - INCLUIR FICHA TÉCNICA DO FABRICANTE COM COMPOSIÇÃO QUÍMICA E PROPRIEDADES MECÂNICAS.

1026561 - ARAME DE ALUMÍNIO AWS ER 4043 1,2MM

5001649 - AVENTAL DE RASPA DE COURO TIPO BARBEIRO

1 - OBJETIVO:

1.1 - PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PEQUENOS IMPACTOS.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NORMA REGULAMENTADORA 6 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL;

2.2 - EN 340:2003 OU ALTERAÇÃO POSTERIOR.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - MODELO: AVENTAL DE RASPA DE COURO TIPO BARBEIRO;

3.2 - MATERIAL: CONFECCIONADO EM RASPA DE COURO BOVINO;

3.3 - DIMENSÕES: ALTURA MÍNIMA DE 1,00 M E LARGURA MÍNIMA DE 60 CM;

3.4 - SISTEMA DE AJUSTE: TIRAS DE COURO COM FIVELA OU CORDÃO PARA FIXAÇÃO NA CINTURA E NO PESCOÇO;

3.5 - COSTURA: REFORÇADA COM LINHA DE NYLON OU ALGODÃO DE ALTA RESISTÊNCIA;

3.6 - DEVE SER DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO;

3.7 - DEVE ACOMPANHAR FICHA TÉCNICA COM IDENTIFICAÇÃO E DISCRIMINAÇÃO DE SUA APLICAÇÃO;

3.8 - O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR EM CARACTERES INDÉLVEIS E BEM VISÍVEIS:

3.8.1 - O NOME COMERCIAL DA EMPRESA FABRICANTE E O NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA);

3.8.2 - E, NO CASO DE EPI IMPORTADO, O NOME DO IMPORTADOR, O LOTE DE FABRICAÇÃO E O NÚMERO DO CA.

4 - EMBALAGEM:

4.1 - EM PLÁSTICO INDIVIDUAL HERMETICAMENTE FECHADO.

5 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:

5.1 - O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DEVERÁ POSSUIR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.

5001649 - AVENTAL DE RASPA DE COURO TIPO BARBEIRO

**ID Produto: 5000244      Descrição: LUVA DE RASPA DE COURO (M) PUNHO 45cm**

5000244 - LUVA DE RASPA DE COURO (M) PUNHO 45cm

1 - OBJETIVO:

1.1 - PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS,  
ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NORMA REGULAMENTADORA 6 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL;  
2.2 - EN 420:2003 E EN 388:2003 OU ALTERAÇÃO POSTERIOR.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - MODELO: LUVA DE RASPA EM COURO CINCO DEDOS;

3.2 - MATERIAL DO TECIDO: CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO COM REFORÇO EM  
RASPA ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR;

3.3 - NÍVEL MÍNIMO DE DESEMPENHO:

3.3.1 - ABRASÃO: NÍVEL 3;

3.3.2 - CORTE: NÍVEL 2;

3.3.3 - RASGAMENTO: NÍVEL 3;

3.3.4 - PERFURAÇÃO POR PUNÇÃO: NÍVEL 3;

3.4 - MATERIAL DO FORRO: REFORÇO INTERNO EM RASPA NA PALMA;

3.5 - ACABAMENTO DO PUNHO: EM ELÁSTICO;

3.6 - TAMANHO: M OU 08;

3.7 - TAMANHO PUNHO: XG OU 45CM;

3.8 - DEVE SER DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO;

3.9 - DEVE ACOMPANHAR A FICHA TÉCNICA COM A IDENTIFICAÇÃO E  
DISCRIMINAÇÃO DE SUA APLICAÇÃO;

3.10 - O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR EM CARACTERES INDELÉVEIS E BEM  
VISÍVEIS:

3.10.1 - O NOME COMERCIAL DA EMPRESA FABRICANTE E O NÚMERO DO  
CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA);

3.10.2 - E, NO CASO DE EPI IMPORTADO, O NOME DO IMPORTADOR, O LOTE DE  
FABRICAÇÃO E O NÚMERO DO CA.

4 - EMBALAGEM:

4.1 - EM PLÁSTICO INDIVIDUAL HERMETICAMENTE FECHADO.

5 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA;

5.1 - O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DEVERÁ POSSUIR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.

5000244 - LUVA DE RASPA DE COURO (M) PUNHO 45cm

**ID Produto: 5001648      Descrição: LUVA DE VAQUETA CANO LONGO 20CM**

5001648 - LUVA DE VAQUETA CANO LONGO 20CM

1 - OBJETIVO:

1.1 - PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NORMA REGULAMENTADORA 6 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL;

2.2 - EN 420:2003 E EN 388:2003 OU ALTERAÇÃO POSTERIOR.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - MODELO: LUVA DE VAQUETA EM COURO, CINCO DEDOS;

3.2 - MATERIAL DO TECIDO: CONFECCIONADA EM VAQUETA (COURO BOVINO) COM REFORÇO ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR;

3.3 - NÍVEL MÍNIMO DE DESEMPENHO:

3.3.1 - ABRASÃO: NÍVEL 3;

3.3.2 - CORTE: NÍVEL 2;

3.3.3 - RASGAMENTO: NÍVEL 3;

3.3.4 - PERFURAÇÃO POR PUNÇÃO: NÍVEL 3;

3.4 - MATERIAL DO FORRO: REFORÇO INTERNO NA PALMA;

3.5 - ACABAMENTO DO PUNHO: CANO LONGO EM VAQUETA COM COSTURA REFORÇADA;

3.6 - TAMANHO: M OU 08;

3.7 - COMPRIMENTO DO PUNHO: 20 CM;

3.8 - DEVE SER DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO;

3.9 - DEVE ACOMPANHAR FICHA TÉCNICA COM IDENTIFICAÇÃO E DISCRIMINAÇÃO DE SUA APLICAÇÃO;

3.10 - O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR EM CARACTERES INDÉLVEIS E BEM VISÍVEIS:

3.10.1 - O NOME COMERCIAL DA EMPRESA FABRICANTE E O NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA);

3.10.2 - E, NO CASO DE EPI IMPORTADO, O NOME DO IMPORTADOR, O LOTE DE FABRICAÇÃO E O NÚMERO DO CA.

4 - EMBALAGEM:

4.1 - EM PLÁSTICO INDIVIDUAL HERMETICAMENTE FECHADO.

5 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:

5.1 - O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DEVERÁ POSSUIR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.

5001648 - LUVAS DE VAQUETA CANO LONGO 20CM

**ID Produto: 5000055      Descrição: PERNEIRA DE RASPA DE COURO**

1 - OBJETIVO:

1.1 - PROTEÇÃO DAS PERNAS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE;

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NORMA REGULAMENTADORA 6 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL;

2.2 - ISO 11611:2007 E BS EN 388:2003 OU ALTERAÇÃO POSTERIOR;

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - MODELO: VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO PERNEIRA;

3.2 - EM RASPA DE COURO;

3.3 - REVESTIMENTO FRONTAL COM LÂMINAS DE AÇO (TRÊS NO MÍNIMO);

3.4 - FECHAMENTO COM VELCRO;

3.5 - MEDIDAS MÍNIMAS:

3.5.1 - CIRCUNFERÊNCIA: ENTRE 30 E 40 CM;

3.5.2 - FRENTE (40 CM);

3.5.3 - ATRÁS (20 CM);

3.5.4 - METATARSO (9 CM) 3.6 - DEVE TER FÁCIL CONDIÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO;

4 - EMBALAGEM:

4.1 - EM PLÁSTICO INDIVIDUAL HERMETICAMENTE FECHADO;

5 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA;

5.1 - CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A  
PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.

PERNEIRA DE RASPA DE COURO (ANEXO)

**ID Produto: 1005266      Descrição: BOCAL DE CERÂMICA P/TOCHA TIG Nº 06**

1005266 - BOCAL DE CERÂMICA PARA TOCHA TIG Nº 06 REFRIGERADA A ÁGUA

1 - NORMALIZAÇÃO: O PRODUTO DEVE ATENDER ÀS SEGUINTE NORMAS:

1.1 - AWS - AMERICAN WELDING SOCIETY;

1.2 - ISO - INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR STANDARDIZATION;

1.3 - ASME - AMERICAN SOCIETY OF MECHANICAL ENGINEERS;

1.4 - FBTS - FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA DA SOLDAGEM.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - BOCAL DE CERÂMICA PARA TOCHA TIG, MODELO Nº 06, COMPATÍVEL COM  
SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO A ÁGUA;

2.2 - MATERIAL: CERÂMICA DE ALTA RESISTÊNCIA TÉRMICA E MECÂNICA;

2.3 - RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS E IMPACTOS, GARANTINDO  
DURABILIDADE EM PROCESSOS DE SOLDAGEM TIG;

2.4 - COMPATIBILIDADE COM TOCHAS TIG PADRÃO (EX.: WP-18, WP-20 OU  
SIMILARES);

2.5 - DIMENSÕES CONFORME PADRÃO AWS PARA BOCAL Nº 06 (DIÂMETRO INTERNO  
APROXIMADO: 9,5 MM).

3 - EXATIDÃO E QUALIDADE:

3.1 - TODAS AS PEÇAS DEVEM SER INSPECIONADAS PARA GARANTIR AUSÊNCIA DE  
TRINCAS OU DEFEITOS;

3.2 - TESTE DE COMPATIBILIDADE COM TOCHAS TIG REFRIGERADAS A ÁGUA;

3.3 - PRODUTO SERÁ CONSIDERADO APROVADO SE ATENDER AOS REQUISITOS DE

RESISTÊNCIA, DIMENSIONAMENTO E PADRÃO DE QUALIDADE.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - CERTIFICADO DE CONFORMIDADE OU HOMOLOGAÇÃO, QUANDO DISPONÍVEL,  
SERÁ CONSIDERADO VÁLIDO.

5 - TIPO DE EMBALAGEM:

5.1 - EMBALAGEM INDIVIDUAL OU EM CONJUNTO, PROTEGENDO CONTRA IMPACTOS E  
UMIDADE;

5.2 - IDENTIFICAÇÃO CLARA DO PRODUTO, MODELO E COMPATIBILIDADE.

6 - QUANTIDADE POR EMBALAGEM:

6.1 - CONFORME PADRÃO DE MERCADO OU ESPECIFICAÇÃO DO FORNECEDOR  
(GERALMENTE CONJUNTO COM 10 UNIDADES).

1005266 - BOCAL DE CERÂMICA PARA TOCHA TIG Nº 06 REFRIGERADA A ÁGUA

**ID Produto: 1005267      Descrição: BOCAL DE CERÂMICA P/TOCHA TIG Nº 07**

1005267 - BOCAL DE CERÂMICA PARA TOCHA TIG Nº 07 REFRIGERADA A ÁGUA

1 - NORMALIZAÇÃO: O PRODUTO DEVE ATENDER ÀS SEGUINTE NORMAS:

1.1 - AWS - AMERICAN WELDING SOCIETY;

1.2 - ISO - INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR STANDARDIZATION;

1.3 - ASME - AMERICAN SOCIETY OF MECHANICAL ENGINEERS;

1.4 - FBTS - FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA DA SOLDAGEM.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - BOCAL DE CERÂMICA PARA TOCHA TIG, MODELO Nº 07, COMPATÍVEL COM  
SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO A ÁGUA;

2.2 - MATERIAL: CERÂMICA DE ALTA RESISTÊNCIA TÉRMICA E MECÂNICA;

2.3 - RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS E IMPACTOS, GARANTINDO  
DURABILIDADE EM PROCESSOS DE SOLDAGEM TIG;

2.4 - COMPATIBILIDADE COM TOCHAS TIG PADRÃO (EX.: WP-18, WP-20 OU  
SIMILARES);

2.5 - DIMENSÕES CONFORME PADRÃO AWS PARA BOCAL Nº 07 (DIÂMETRO INTERNO

APROXIMADO: 11 MM).

3 - EXATIDÃO E QUALIDADE:

3.1 - TODAS AS PEÇAS DEVEM SER INSPECIONADAS PARA GARANTIR AUSÊNCIA DE TRINCAS OU DEFEITOS;

3.2 - TESTE DE COMPATIBILIDADE COM TOCHAS TIG REFRIGERADAS A ÁGUA;

3.3 - PRODUTO SERÁ CONSIDERADO APROVADO SE ATENDER AOS REQUISITOS DE RESISTÊNCIA, DIMENSIONAMENTO E PADRÃO DE QUALIDADE.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - CERTIFICADO DE CONFORMIDADE OU HOMOLOGAÇÃO, QUANDO DISPONÍVEL, SERÁ CONSIDERADO VÁLIDO.

5 - TIPO DE EMBALAGEM:

5.1 - EMBALAGEM INDIVIDUAL OU EM CONJUNTO, PROTEGENDO CONTRA IMPACTOS E UMIDADE;

5.2 - IDENTIFICAÇÃO CLARA DO PRODUTO, MODELO E COMPATIBILIDADE.

6 - QUANTIDADE POR EMBALAGEM:

6.1 - CONFORME PADRÃO DE MERCADO OU ESPECIFICAÇÃO DO FORNECEDOR (GERALMENTE CONJUNTO COM 10 UNIDADES).

1005267 - BOCAL DE CERÂMICA PARA TOCHA TIG Nº 07 REFRIGERADA A ÁGUA

**ID Produto: 1004261      Descrição: BOCAL DE CERÂMICA P/TOCHA TIG Nº 08**

1004261 - BOCAL DE CERÂMICA PARA TOCHA TIG Nº 08 REFRIGERADA A ÁGUA

1 - NORMALIZAÇÃO O PRODUTO DEVE ATENDER ÀS SEGUINTE NORMAS:

1.1 - AWS - AMERICAN WELDING SOCIETY;

1.2 - ISO - INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR STANDARDIZATION;

1.3 - ASME - AMERICAN SOCIETY OF MECHANICAL ENGINEERS;

1.4 - FBTS - FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA DA SOLDAGEM.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - BOCAL DE CERÂMICA PARA TOCHA TIG, MODELO Nº 08, COMPATÍVEL COM

SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO A ÁGUA;

2.2 - MATERIAL: CERÂMICA DE ALTA RESISTÊNCIA TÉRMICA E MECÂNICA;

2.3 - RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS E IMPACTOS, GARANTINDO DURABILIDADE EM PROCESSOS DE SOLDAGEM TIG;

2.4 - COMPATIBILIDADE COM TOCHAS TIG PADRÃO (EX.: WP-18, WP-20 OU SIMILARES);

2.5 - DIMENSÕES CONFORME PADRÃO AWS PARA BOCAL Nº 08 (DIÂMETRO INTERNO APROXIMADO: 12,5 MM).

3 - EXATIDÃO E QUALIDADE:

3.1 - TODAS AS PEÇAS DEVEM SER INSPECIONADAS PARA GARANTIR AUSÊNCIA DE TRINCAS OU DEFEITOS;

3.2 - TESTE DE COMPATIBILIDADE COM TOCHAS TIG REFRIGERADAS A ÁGUA;

3.3 - PRODUTO SERÁ CONSIDERADO APROVADO SE ATENDER AOS REQUISITOS DE RESISTÊNCIA, DIMENSIONAMENTO E PADRÃO DE QUALIDADE.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - CERTIFICADO DE CONFORMIDADE OU HOMOLOGAÇÃO, QUANDO DISPONÍVEL, SERÁ CONSIDERADO VÁLIDO.

5 - TIPO DE EMBALAGEM:

5.1 - EMBALAGEM INDIVIDUAL OU EM CONJUNTO, PROTEGENDO CONTRA IMPACTOS E UMIDADE;

5.2 - IDENTIFICAÇÃO CLARA DO PRODUTO, MODELO E COMPATIBILIDADE.

6 - QUANTIDADE POR EMBALAGEM:

6.1 - CONFORME PADRÃO DE MERCADO OU ESPECIFICAÇÃO DO FORNECEDOR (GERALMENTE CONJUNTO COM 10 UNIDADES).

1004261 - BOCAL DE CERÂMICA PARA TOCHA TIG Nº 08 REFRIGERADA A ÁGUA

**ID Produto: 1004264      Descrição: DIFUSOR P/TOCHA TIG DIÂMETRO 2,4MM**

1004264 - DIFUSOR PARA TOCHA TIG - DIÂMETRO: 2,4 MM

1 - NORMALIZAÇÃO O PRODUTO DEVE ATENDER ÀS SEGUINTE NORMAS:

1.1 - AWS - AMERICAN WELDING SOCIETY;

1.2 - ISO - INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR STANDARDIZATION;

1.3 - ASME - AMERICAN SOCIETY OF MECHANICAL ENGINEERS;

1.4 - FBTS - FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA DA SOLDAGEM.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - DIFUSOR PARA TOCHA TIG, UTILIZADO PARA DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DO GÁS DE PROTEÇÃO;

2.2 - DIÂMETRO NOMINAL: 2,4 MM;

2.3 - MATERIAL: LATÃO OU COBRE DE ALTA RESISTÊNCIA À TEMPERATURA E CORROSÃO;

2.4 - COMPATIBILIDADE COM TOCHAS TIG PADRÃO TN17, HW26 E TW350;

2.5 - DESIGN CONFORME PADRÃO AWS PARA GARANTIR ESTABILIDADE DO ARCO E PROTEÇÃO EFICIENTE DA POÇA DE FUSÃO.

3 - EXATIDÃO E QUALIDADE:

3.1 - TODAS AS PEÇAS DEVEM SER INSPECIONADAS PARA GARANTIR AUSÊNCIA DE DEFEITOS OU DESGASTE;

3.2 - TESTE DE COMPATIBILIDADE COM TOCHAS TIG INDICADAS;

3.3 - PRODUTO SERÁ CONSIDERADO APROVADO SE ATENDER AOS REQUISITOS DE DIMENSIONAMENTO, RESISTÊNCIA E PADRÃO DE QUALIDADE.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - CERTIFICADO DE CONFORMIDADE OU HOMOLOGAÇÃO, QUANDO DISPONÍVEL, SERÁ CONSIDERADO VÁLIDO.

5 - TIPO DE EMBALAGEM:

5.1 - EMBALAGEM INDIVIDUAL OU EM CONJUNTO, PROTEGENDO CONTRA IMPACTOS E UMIDADE;

5.2 - IDENTIFICAÇÃO CLARA DO PRODUTO, MODELO E COMPATIBILIDADE.

6 - QUANTIDADE POR EMBALAGEM:

6.1 - CONFORME PADRÃO DE MERCADO OU ESPECIFICAÇÃO DO FORNECEDOR (GERALMENTE CONJUNTO COM 10 UNIDADES).

1004264 - DIFUSOR PARA TOCHA TIG - DIÂMETRO: 2,4 MM

**ID Produto: 1004260      Descrição: DIFUSOR P/TOCHA TIG DIÂMETRO 3,25mm**

1004260 - DIFUSOR PARA TOCHA TIG - DIÂMETRO: 3,25 mm

**1 - NORMALIZAÇÃO:**

1.1 - O PRODUTO DEVE ATENDER ÀS SEGUINTE NORMAS:

1.2 - AWS - AMERICAN WELDING SOCIETY;

1.3 - ISO - INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR STANDARDIZATION;

1.4 - ASME - AMERICAN SOCIETY OF MECHANICAL ENGINEERS;

1.5 - FBTS - FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA DA SOLDAGEM.

**2 - CARACTERÍSTICAS:**

2.1 - DIFUSOR PARA TOCHA TIG, UTILIZADO PARA DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DO GÁS DE PROTEÇÃO;

2.2 - DIÂMETRO NOMINAL: 3,25 mm;

2.3 - MATERIAL: LATÃO OU COBRE DE ALTA RESISTÊNCIA À TEMPERATURA E CORROSÃO;

2.4 - COMPATIBILIDADE COM TOCHAS TIG PADRÃO TN17, HW26 E TW350;

2.5 - DESIGN CONFORME PADRÃO AWS PARA GARANTIR ESTABILIDADE DO ARCO E PROTEÇÃO EFICIENTE DA POÇA DE FUSÃO.

**3 - EXATIDÃO E QUALIDADE:**

3.1 - TODAS AS PEÇAS DEVEM SER INSPECIONADAS PARA GARANTIR AUSÊNCIA DE DEFEITOS OU DESGASTE;

3.2 - TESTE DE COMPATIBILIDADE COM TOCHAS TIG INDICADAS;

3.3 - PRODUTO SERÁ CONSIDERADO APROVADO SE ATENDER AOS REQUISITOS DE DIMENSIONAMENTO, RESISTÊNCIA E PADRÃO DE QUALIDADE.

**4 - DOCUMENTAÇÃO:**

4.1 - CERTIFICADO DE CONFORMIDADE OU HOMOLOGAÇÃO, QUANDO DISPONÍVEL, SERÁ CONSIDERADO VÁLIDO.

**5 - TIPO DE EMBALAGEM:**

5.1 - EMBALAGEM INDIVIDUAL OU EM CONJUNTO, PROTEGENDO CONTRA IMPACTOS E UMIDADE;

5.2 - IDENTIFICAÇÃO CLARA DO PRODUTO, MODELO E COMPATIBILIDADE.

6 - QUANTIDADE POR EMBALAGEM:

6.1 - CONFORME PADRÃO DE MERCADO OU ESPECIFICAÇÃO DO FORNECEDOR  
(GERALMENTE CONJUNTO COM 10 UNIDADES).

1004260 - DIFUSOR PARA TOCHA TIG - DIÂMETRO: 3,25 mm

**ID Produto: 1002423      Descrição: DISCO DE CORTE 4 1/2 X 1/8 X 7/8P RPM**

DISCO DE CORTE 4 1/2 X 1/8 X 7/8P RPM 13,300 - TIPO: A36QB32

"DISCO DE CORTE 4 1/2 X 1/8 X 7/8P RPM 13,300 ##- TIPO: A36QB32"

**ID Produto: 1002426      Descrição: DISCO DE DESBASTE 4 1/2P X 1/4P X 7/8P**

DISCO DE DESBASTE 4 1/2P X 1/4P X 7/8P RPM 13300 TIPO A82RB

DISCO DE DESBASTE 4 1/2P X 1/4P X 7/8P RPM 13300 TIPO A82RB

**ID Produto: 1002457      Descrição: ELETRODO P/AÇO AWS E-6010 2,5mm**

1002457 - ELETRODO P/AÇO AWS E-6010 2,5mm

1 - NORMALIZAÇÃO:

- 1.1 - AWS;
- 1.2 - N-133;
- 1.3 - ASME;
- 1.4 - FBTS;
- 1.5 - ISO.

2 - CARACTERÍSTICAS:

- 2.1 - ELETRODO UTILIZADO NOS PROCESSOS DE SOLDAGEM;
- 2.2 - CONFORME NORMAS DESCRITAS NO ITEM 1;
- 2.3 - CONFORME NORMA AWS E N-133 MAIS RECENTE, SEÇÃO E PARTE DA NORMA DE

ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS DO ELETRODO.

3 - EXATIDÃO:

3.1 - SERÁ REALIZADO TESTE DE SOLDABILIDADE EM TODAS AS AMOSTRAS

OBJETIVANDO VERIFICAR A QUALIDADE DO ELETRODO ATRAVÉS DO METAL

DEPOSITADO, DEVENDO O MESMO ESTAR LIVRE DE DESCONTINUIDADES / DEFEITOS

PREVISTOS NAS NORMAS AWS, ASME, ISO E N-133;

3.2 - TODAS AS AMOSTRAS E OS ELETRODOS ENTREGUES NAS ESCOLAS SENAI SERÃO

INSPECIONADOS CONFORME PREVISTO NAS NORMAS AWS, ASME, ISO E N-133;

3.3 - O ELETRODO SERÁ CONSIDERADO APROVADO SE ESTIVER EM CONFORMIDADE NO  
ATENDIMENTO Á TODOS OS ITENS ANTERIORES.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - ELETRODO CERTIFICADO PELA FBTS - FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA  
DE SOLDAGEM.

5 - TIPO DE EMBALAGEM:

5.1 - CONFORME NORMAS DESCRITAS NO ITEM 1.

6 - QUANTIDADE POR EMBALAGEM:

6.1 - CONFORME NORMAS DESCRITAS NO ITEM 1;

6.2 - EMBALAGEM COM 20 QUILOS.

ELETRODO PARA AÇO DE BAIXO E MÉDIO TEOR DE CARBONO AWS E-6010 DIÂMETRO  
2,5MM COM 20 QUILOS (ANEXO)

**ID Produto: 1004354      Descrição: ELETRODO P/AÇO AWS E-6010 3,25MM**

"1 - NORMALIZAÇÃO:#1.1 - AWS;#1.2 - N-133;#1.3 - ASME;#1.4 - FBTS;#1.5 -

ISO;##2 - CARACTERÍSTICAS:#2.1 - ELETRODO UTILIZADO NOS PROCESSOS DE

SOLDAGEM;#2.2 - CONFORME NORMAS DESCRITAS NO ITEM 1;#2.3 - CONFORME NORMA

AWS E N-133 MAIS RECENTE, SEÇÃO E PARTE DA NORMA DE ACORDO COM AS

CARACTERÍSTICAS DO ELETRODO;##3 - EXATIDÃO:#3.1 - SERÁ REALIZADO TESTE DE

SOLDABILIDADE EM TODAS AS AMOSTRAS OBJETIVANDO VERIFICAR A QUALIDADE DO

ELETRODO ATRAVÉS DO METAL DEPOSITADO, DEVENDO O MESMO ESTAR LIVRE DE

DESCONTINUIDADES / DEFEITOS PREVISTOS NAS NORMAS AWS, ASME, ISO E N-133;



#3.2 - TODAS AS AMOSTRAS E OS ELETRODOS ENTREGUES NAS ESCOLAS SENAI SERÃO INSPECIONADOS CONFORME PREVISTO NAS NORMAS AWS, ASME, ISO E N-133;  
#3.3 - O ELETRODO SERÁ CONSIDERADO APROVADO SE ESTIVER EM CONFORMIDADE NO ATENDIMENTO Á TODOS OS ITENS ANTERIORES;  
##4 - DOCUMENTAÇÃO:  
#4.1 - ELETRODO CERTIFICADO PELA FBTS - FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA DE SOLDAGEM;  
##5 - TIPO DE EMBALAGEM:  
#5.1 - CONFORME NORMAS DESCRITAS NO ITEM 1;  
##6 - QUANTIDADE POR EMBALAGEM:  
#6.1 - CONFORME NORMAS DESCRITAS NO ITEM 1;  
#5.2 - EMBALAGEM COM 20 QUILOS."

ELETRODO PARA AÇO DE BAIXO E MÉDIO TEOR DE CARBONO AWS E-6010 DIÂMETRO 3,25MM - COM 20 QUILOS (ANEXO)

ID Produto: 1002455      Descrição: ELETRODO P/AÇO BF/AWS E-7018 3,25MM

"1 - NORMALIZAÇÃO:  
#1.1 - AWS;  
#1.2 - N-133;  
#1.3 - ASME;  
#1.4 - FBTS;  
#1.5 - ISO;  
##2 - CARACTERÍSTICAS:  
#2.1 - ELETRODO UTILIZADO NOS PROCESSOS DE SOLDAGEM;  
#2.2 - CONFORME NORMAS DESCRITAS NO ITEM 1;  
#2.3 - CONFORME NORMA AWS E N-133 MAIS RECENTE, SEÇÃO E PARTE DA NORMA DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS DO ELETRODO;  
##3 - EXATIDÃO:  
#3.1 - SERÁ REALIZADO TESTE DE SOLDABILIDADE EM TODAS AS AMOSTRAS OBJETIVANDO VERIFICAR A QUALIDADE DO ELETRODO ATRAVÉS DO METAL DEPOSITADO, DEVENDO O MESMO ESTAR LIVRE DE DESCONTINUIDADES / DEFEITOS PREVISTOS NAS NORMAS AWS, ASME, ISO E N-133;  
#3.2 - TODAS AS AMOSTRAS E OS ELETRODOS ENTREGUES NAS ESCOLAS SENAI SERÃO INSPECIONADOS CONFORME PREVISTO NAS NORMAS AWS, ASME, ISO E N-133;  
#3.3 - O ELETRODO SERÁ CONSIDERADO APROVADO SE ESTIVER EM CONFORMIDADE NO ATENDIMENTO Á TODOS OS ITENS ANTERIORES.      ##4 - DOCUMENTAÇÃO :  
#4.1 - ELETRODO CERTIFICADO PELA FBTS - FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA DE SOLDAGEM;  
##5 - TIPO DE EMBALAGEM:  
#5.1 - CONFORME NORMAS DESCRITAS NO ITEM 1;  
##6 - QUANTIDADE POR EMBALAGEM :  
#6.1 - CONFORME NORMAS DESCRITAS NO ITEM 1;  
#6.2 - EMBALAGEM COM 18 QUILOS."

ELETRODO PARA AÇO DE BAIXO E MÉDIO TEOR DE CARBONO ABNT 4813 BF/AWS E-7018 DIÂMETRO 3,25MM COM 18 QUILOS (ANEXO)

ID Produto: 1002456      Descrição: ELETRODO P/AÇO INOX AWS E-308L16 2,0mm

1002456 - ELETRODO P/AÇO INOX AWS E-308L16 2,0mm

1 - NORMALIZAÇÃO:

- 1.1 - AWS;
- 1.2 - N-133;
- 1.3 - ASME;
- 1.4 - FBTS;
- 1.5 - ISO.

2 - CARACTERÍSTICAS:

- 2.1 - ELETRODO UTILIZADO NOS PROCESSOS DE SOLDAGEM;
- 2.2 - CONFORME NORMAS DESCRITAS NO ITEM 1;
- 2.3 - CONFORME NORMA AWS E N-133 MAIS RECENTE, SEÇÃO E PARTE DA NORMA DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS DO ELETRODO.

3 - EXATIDÃO:

- 3.1 - SERÁ REALIZADO TESTE DE SOLDABILIDADE EM TODAS AS AMOSTRAS OBJETIVANDO VERIFICAR A QUALIDADE DO ELETRODO ATRAVÉS DO METAL DEPOSITADO, DEVENDO O MESMO ESTAR LIVRE DE DESCONTINUIDADES / DEFEITOS PREVISTOS NAS NORMAS AWS, ASME, ISO E N-133;
- 3.2 - TODAS AS AMOSTRAS E OS ELETRODOS ENTREGUES NAS ESCOLAS SENAI SERÃO INSPECIONADOS CONFORME PREVISTO NAS NORMAS AWS, ASME, ISO E N-133;
- 3.3 - O ELETRODO SERÁ CONSIDERADO APROVADO SE ESTIVER EM CONFORMIDADE NO ATENDIMENTO Á TODOS OS ITENS ANTERIORES.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

- 4.1 - ELETRODO CERTIFICADO PELA FBTS - FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA DE SOLDAGEM.

5 - TIPO DE EMBALAGEM:

- 5.1 - CONFORME NORMAS DESCRITAS NO ITEM 1.

6 - QUANTIDADE POR EMBALAGEM:

- 6.1 - CONFORME NORMAS DESCRITAS NO ITEM 1;
- 6.2 - EMBALAGEM COM 8 QUILOS.



ELETRODO PARA AÇO INOXIDÁVEL AWS E-308L16 DIÂMETRO 2,0MM COM 8 QUILOS  
(ANEXO)

**ID Produto: 1006609      Descrição: ELETRODO DE TUNGSTÊNIO EWCE-2 3,25MM**

"1 - NORMALIZAÇÃO:#1.1 - AWS;#1.2 - N-133;#1.3 - ASME;#1.4 - FBTS;#1.5 - ISO;##2 - CARACTERÍSTICAS:#2.1 - ELETRODO UTILIZADO NOS PROCESSOS DE SOLDAGEM;#2.2 - CONFORME NORMAS DESCRITAS NO ITEM 1;#2.3 - CONFORME NORMA AWS E N-133 MAIS RECENTE, SEÇÃO E PARTE DA NORMA DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS DO ELETRODO;##3 - EXATIDÃO:#3.1 - SERÁ REALIZADO TESTE DE SOLDABILIDADE EM TODAS AS AMOSTRAS OBJETIVANDO VERIFICAR A QUALIDADE DO ELETRODO ATRAVÉS DO METAL DEPOSITADO, DEVENDO O MESMO ESTAR LIVRE DE DESCONTINUIDADES / DEFEITOS PREVISTOS NAS NORMAS AWS, ASME, ISO E N-133; #3.2 - TODAS AS AMOSTRAS E OS ELETRODOS ENTREGUES NAS ESCOLAS SENAI SERÃO INSPECIONADOS CONFORME PREVISTO NAS NORMAS AWS, ASME, ISO E N-133;#3.3 - O ELETRODO SERÁ CONSIDERADO APROVADO SE ESTIVER EM CONFORMIDADE NO ATENDIMENTO Á TODOS OS ITENS ANTERIORES;    ##4 - DOCUMENTAÇÃO :#4.1 - ELETRODO CERTIFICADO PELA FBTS - FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA DE SOLDAGEM;##5 - TIPO DE EMBALAGEM:#5.1 - CONFORME NORMAS DESCRITAS NO ITEM 1;##6 - QUANTIDADE POR EMBALAGEM :#6.1 - CONFORME NORMAS DESCRITAS NO ITEM 1."

ELETRODO DE TUNGSTÊNIO EWCE-2 DIÂMETRO 3,25MM (ANEXO)

**ID Produto: 1006612      Descrição: ELETRODO DE TUNGSTÊNIO EWCE 2 2,40mm**

1006612 - ELETRODO DE TUNGSTÊNIO EWCE 2 2,40mm

- 1 - NORMALIZAÇÃO:
- 1.1 - AWS;
  - 1.2 - N-133;
  - 1.3 - ASME;
  - 1.4 - FBTS;
  - 1.5 - ISO.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - ELETRODO UTILIZADO NOS PROCESSOS DE SOLDAGEM;

2.2 - CONFORME NORMAS DESCRITAS NO ITEM 1;

2.3 - CONFORME NORMA AWS E N-133 MAIS RECENTE, SEÇÃO E PARTE DA NORMA DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS DO ELETRODO.

3 - EXATIDÃO:

3.1 - SERÁ REALIZADO TESTE DE SOLDABILIDADE EM TODAS AS AMOSTRAS

OBJETIVANDO VERIFICAR A QUALIDADE DO ELETRODO ATRAVÉS DO METAL

DEPOSITADO, DEVENDO O MESMO ESTAR LIVRE DE DESCONTINUIDADES / DEFEITOS

PREVISTOS NAS NORMAS AWS, ASME, ISO E N-133;

3.2 - TODAS AS AMOSTRAS E OS ELETRODOS ENTREGUES NAS ESCOLAS SENAI SERÃO

INSPECIONADOS CONFORME PREVISTO NAS NORMAS AWS, ASME, ISO E N-133;

3.3 - O ELETRODO SERÁ CONSIDERADO APROVADO SE ESTIVER EM CONFORMIDADE NO ATENDIMENTO Á TODOS OS ITENS ANTERIORES.

4 - DOCUMENTAÇÃO :

4.1 - ELETRODO CERTIFICADO PELA FBTS - FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA DE SOLDAGEM.

5 - TIPO DE EMBALAGEM:

5.1 - CONFORME NORMAS DESCRITAS NO ITEM 1.

6 - QUANTIDADE POR EMBALAGEM:

6.1 - CONFORME NORMAS DESCRITAS NO ITEM 1.

ELETRODO DE TUNGSTÊNIO EWCE-2 DIÂMETRO 2,40MM (ANEXO)

**ID Produto: 1011447      Descrição: ELETRODO DE TUNGSTÊNIO EWLA 2 3,25MM**

1011447 - ELETRODO DE TUNGSTÊNIO EWLA-2 3,25MM

1 - NORMALIZAÇÃO: O ELETRODO DEVE ATENDER ÀS SEGUINTE NORMAS:

1.1 - AWS - AMERICAN WELDING SOCIETY;

1.2 - N-133 - NORMA BRASILEIRA APLICÁVEL À SOLDAGEM;

1.3 - ASME - AMERICAN SOCIETY OF MECHANICAL ENGINEERS;

1.4 - FBTS - FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA DA SOLDAGEM;

1.5 - ISO - INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR STANDARDIZATION.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - ELETRODO UTILIZADO NOS PROCESSOS DE SOLDAGEM TIG;

2.2 - CONFORME NORMAS DESCRITAS NO ITEM 1;

2.3 - CONFORME NORMA AWS E N-133 MAIS RECENTE, SEÇÃO E PARTE DA NORMA DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS DO ELETRODO;

2.4 - CLASSIFICAÇÃO: EWLA-2 (ELETRODO DE TUNGSTÊNIO COM ADIÇÃO DE LANTÂNIO, 2%);

2.5 - DIÂMETRO NOMINAL: 3,25 MM;

2.6 - COR DE IDENTIFICAÇÃO: AZUL (PADRÃO AWS PARA EWLA-2).

3 - EXATIDÃO:

3.1 - SERÁ REALIZADO TESTE DE SOLDABILIDADE EM TODAS AS AMOSTRAS

OBJETIVANDO VERIFICAR A QUALIDADE DO ELETRODO ATRAVÉS DO METAL

DEPOSITADO, DEVENDO O MESMO ESTAR LIVRE DE DESCONTINUIDADES / DEFEITOS

PREVISTOS NAS NORMAS AWS, ASME, ISO E N-133;

3.2 - TODAS AS AMOSTRAS E OS ELETRODOS ENTREGUES NAS ESCOLAS SENAI SERÃO

INSPECIONADOS CONFORME PREVISTO NAS NORMAS AWS, ASME, ISO E N-133;

3.3 - O ELETRODO SERÁ CONSIDERADO APROVADO SE ESTIVER EM CONFORMIDADE NO ATENDIMENTO A TODOS OS ITENS ANTERIORES.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - ELETRODO CERTIFICADO PELA FBTS - FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA DA SOLDAGEM.

5 - TIPO DE EMBALAGEM:

5.1 - CONFORME NORMAS DESCRITAS NO ITEM 1, GARANTINDO PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE E DANOS MECÂNICOS.

6 - QUANTIDADE POR EMBALAGEM:

6.1 - CONFORME NORMAS DESCRITAS NO ITEM 1 (GERALMENTE EMBALAGEM COM 10 UNIDADES).

1011447 - ELETRODO DE TUNGSTÊNIO EWLA-2 3,25MM

**ID Produto: 1011448    Descrição: ELETRODO DE TUNGSTÊNIO EWLA 2 3/32"**

1011448 - ELETRODO DE TUNGSTÊNIO EWLA-2 3/32" (2,4 MM)

1 - NORMALIZAÇÃO: O ELETRODO DEVE ATENDER ÀS SEGUINTE NORMAS:

1.1 - AWS - AMERICAN WELDING SOCIETY;

1.2 - N-133 - NORMA BRASILEIRA APLICÁVEL À SOLDAGEM;

1.3 - ASME - AMERICAN SOCIETY OF MECHANICAL ENGINEERS;

1.4 - FBTS - FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA DA SOLDAGEM;

1.5 - ISO - INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR STANDARDIZATION.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - ELETRODO UTILIZADO NOS PROCESSOS DE SOLDAGEM TIG;

2.2 - CONFORME NORMAS DESCRITAS NO ITEM 1;

2.3 - CONFORME NORMA AWS E N-133 MAIS RECENTE, SEÇÃO E PARTE DA NORMA DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS DO ELETRODO;

2.4 - CLASSIFICAÇÃO: EWLA-2 (ELETRODO DE TUNGSTÊNIO COM ADIÇÃO DE LANTÂNIO, 2%);

2.5 - DIÂMETRO NOMINAL: 2,4 MM (3/32");

2.6 - COR DE IDENTIFICAÇÃO: AZUL (PADRÃO AWS PARA EWLA-2).

3 - EXATIDÃO:

3.1 - SERÁ REALIZADO TESTE DE SOLDABILIDADE EM TODAS AS AMOSTRAS

OBJETIVANDO VERIFICAR A QUALIDADE DO ELETRODO ATRAVÉS DO METAL

DEPOSITADO, DEVENDO O MESMO ESTAR LIVRE DE DESCONTINUIDADES / DEFEITOS

PREVISTOS NAS NORMAS AWS, ASME, ISO E N-133;

3.2 - TODAS AS AMOSTRAS E OS ELETRODOS ENTREGUES NAS ESCOLAS SENAI SERÃO

INSPECIONADOS CONFORME PREVISTO NAS NORMAS AWS, ASME, ISO E N-133;

3.3 - O ELETRODO SERÁ CONSIDERADO APROVADO SE ESTIVER EM CONFORMIDADE NO ATENDIMENTO A TODOS OS ITENS ANTERIORES.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - ELETRODO CERTIFICADO PELA FBTS - FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA DA SOLDAGEM.

5 - TIPO DE EMBALAGEM:



5.1 - CONFORME NORMAS DESCRITAS NO ITEM 1, GARANTINDO PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE E DANOS MECÂNICOS.

6 - QUANTIDADE POR EMBALAGEM:

6.1 - CONFORME NORMAS DESCRITAS NO ITEM 1 (GERALMENTE EMBALAGEM COM 10 UNIDADES).

1011448 - ELETRODO DE TUNGSTÊNIO EWLA-2 3/32" (2,4 MM)

**ID Produto: 1005269      Descrição: ELETRODO DE TUNGSTÊNIO PURO 2,4MM**

1005269 - ELETRODO DE TUNGSTÊNIO PURO 2,4 MM

1 - NORMALIZAÇÃO: O ELETRODO DEVE ATENDER ÀS SEGUINTE NORMAS:

- 1.1 - AWS - AMERICAN WELDING SOCIETY;
- 1.2 - N-133 - NORMA BRASILEIRA APLICÁVEL À SOLDAGEM;
- 1.3 - ASME - AMERICAN SOCIETY OF MECHANICAL ENGINEERS;
- 1.4 - FBTS - FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA DA SOLDAGEM;
- 1.5 - ISO - INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR STANDARDIZATION.

2 - CARACTERÍSTICAS:

- 2.1 - ELETRODO UTILIZADO NOS PROCESSOS DE SOLDAGEM TIG;
- 2.2 - CONFORME NORMAS DESCRITAS NO ITEM 1;
- 2.3 - CONFORME NORMA AWS E N-133 MAIS RECENTE, SEÇÃO E PARTE DA NORMA DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS DO ELETRODO;
- 2.4 - CLASSIFICAÇÃO: EWP (ELETRODO DE TUNGSTÊNIO PURO);
- 2.5 - DIÂMETRO NOMINAL: 2,4 MM;
- 2.6 - COR DE IDENTIFICAÇÃO: VERDE (PADRÃO AWS PARA TUNGSTÊNIO PURO).

3 - EXATIDÃO:

- 3.1 - SERÁ REALIZADO TESTE DE SOLDABILIDADE EM TODAS AS AMOSTRAS OBJETIVANDO VERIFICAR A QUALIDADE DO ELETRODO ATRAVÉS DO METAL DEPOSITADO, DEVENDO O MESMO ESTAR LIVRE DE DESCONTINUIDADES / DEFEITOS PREVISTOS NAS NORMAS AWS, ASME, ISO E N-133;
- 3.2 - TODAS AS AMOSTRAS E OS ELETRODOS ENTREGUES NAS ESCOLAS SENAI SERÃO INSPECIONADOS CONFORME PREVISTO NAS NORMAS AWS, ASME, ISO E N-133;



3.3 - O ELETRODO SERÁ CONSIDERADO APROVADO SE ESTIVER EM CONFORMIDADE NO ATENDIMENTO A TODOS OS ITENS ANTERIORES.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - ELETRODO CERTIFICADO PELA FBTS - FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA DA SOLDAGEM.

5 - TIPO DE EMBALAGEM:

5.1 - CONFORME NORMAS DESCRITAS NO ITEM 1, GARANTINDO PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE E DANOS MECÂNICOS.

6 - QUANTIDADE POR EMBALAGEM:

6.1 - CONFORME NORMAS DESCRITAS NO ITEM 1 (GERALMENTE EMBALAGEM COM 10 UNIDADES).

1005269 - ELETRODO DE TUNGSTÊNIO PURO 2,4 MM

**ID Produto: 1002471      Descrição: ESCOVA DE ARAME DE AÇO 16X4 FILEIRAS**

"1 - CARACTERÍSTICAS: #1.1 - CABO CURVO DE MADEIRA;#1.2 - ARAME DE AÇO EM 16 X 4 FILEIRAS;#1.3 - COMPRIMENTO DAS FILEIRAS DE ARAME 133MM;#1.4 - COMPRIMENTO TOTAL 270MM."

ESCOVA DE ARAME DE AÇO COM CABO DE MADEIRA - 16 X 4 FILEIRAS -  
COMPRIMENTO TOTAL 270MM (ANEXO)

**ID Produto: 1008280      Descrição: LÁPIS TÉRMICO 100° CENTÍGRADOS**

1008280 - LÁPIS TÉRMICO 100° CENTÍGRADOS

1 - NORMALIZAÇÃO: O PRODUTO DEVE ATENDER ÀS SEGUINTE NORMAS:

1.1 - ISO - INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR STANDARDIZATION;

1.2 - NBR - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS;

1.3 - ASME - AMERICAN SOCIETY OF MECHANICAL ENGINEERS.

2 - CARACTERÍSTICAS:

- 2.1 - LÁPIS TÉRMICO UTILIZADO PARA INDICAR TEMPERATURA DE 100°C EM SUPERFÍCIES METÁLICAS OU OUTROS MATERIAIS;
- 2.2 - MATERIAL DA MINA: COMPOSTO TERMOSENSÍVEL QUE MUDA DE ASPECTO AO ATINGIR A TEMPERATURA INDICADA;
- 2.3 - CORPO DO LÁPIS EM MADEIRA OU MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE;
- 2.4 - PRECISÃO DE INDICAÇÃO:  $\pm 2^{\circ}\text{C}$ ;
- 2.5 - RESISTENTE A IMPACTOS E CONDIÇÕES DE USO INDUSTRIAL.

3 - EXATIDÃO E QUALIDADE:

- 3.1 - TESTE DE FUNCIONALIDADE PARA GARANTIR A MUDANÇA DE COR OU MARCAÇÃO AO ATINGIR 100°C;
- 3.2 - PRODUTO LIVRE DE DEFEITOS VISUAIS OU ESTRUTURAIS;
- 3.3 - CONSIDERADO APROVADO SE ATENDER À TEMPERATURA INDICADA COM PRECISÃO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

- 4.1 - CERTIFICADO DE CONFORMIDADE OU LAUDO DE CALIBRAÇÃO, QUANDO DISPONÍVEL.

5 - TIPO DE EMBALAGEM:

- 5.1 - EMBALAGEM INDIVIDUAL, PROTEGENDO CONTRA UMIDADE E IMPACTOS;
- 5.2 - IDENTIFICAÇÃO CLARA DA TEMPERATURA (100°C) E MARCA DO PRODUTO.

6 - QUANTIDADE POR EMBALAGEM:

- 6.1 - EMBALAGEM COM 1 UNIDADE (PADRÃO DE MERCADO).

1008280 - LÁPIS TÉRMICO 100° CENTÍGRADOS

**ID Produto: 1004957      Descrição: LÁPIS TÉRMICO 350° CENTÍGRADOS**

1004957 - LÁPIS TÉRMICO 350° CENTÍGRADOS

1 - NORMALIZAÇÃO: O PRODUTO DEVE ATENDER ÀS SEGUINTE NORMAS:

- 1.1 - ISO - INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR STANDARDIZATION;
- 1.2 - NBR - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS;

1.3 - ASME - AMERICAN SOCIETY OF MECHANICAL ENGINEERS.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - LÁPIS TÉRMICO UTILIZADO PARA INDICAR TEMPERATURA DE 350°C EM

SUPERFÍCIES METÁLICAS OU OUTROS MATERIAIS;

2.2 - MATERIAL DA MINA: COMPOSTO TERMOSENSÍVEL QUE MUDA DE ASPECTO AO

ATINGIR A TEMPERATURA INDICADA;

2.3 - CORPO DO LÁPIS EM MADEIRA OU MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE;

2.4 - PRECISÃO DE INDICAÇÃO:  $\pm 5^{\circ}\text{C}$ ;

2.5 - RESISTENTE A IMPACTOS E CONDIÇÕES DE USO INDUSTRIAL.

3 - EXATIDÃO E QUALIDADE:

3.1 - TESTE DE FUNCIONALIDADE PARA GARANTIR A MUDANÇA DE COR OU MARCAÇÃO

AO ATINGIR 350°C;

3.2 - PRODUTO LIVRE DE DEFEITOS VISUAIS OU ESTRUTURAIS;

3.3 - CONSIDERADO APROVADO SE ATENDER À TEMPERATURA INDICADA COM

PRECISÃO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - CERTIFICADO DE CONFORMIDADE OU LAUDO DE CALIBRAÇÃO, QUANDO

DISPONÍVEL.

1004957 - LÁPIS TÉRMICO 350° CENTÍGRADOS

**ID Produto: 1004958      Descrição: LÁPIS TÉRMICO 400° CENTÍGRADOS**

1004958 - LÁPIS TÉRMICO 400° CENTÍGRADOS

1 - NORMALIZAÇÃO O PRODUTO DEVE ATENDER ÀS SEGUINTE NORMAS:

1.1 - ISO - INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR STANDARDIZATION;

1.2 - NBR - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS;

1.3 - ASME - AMERICAN SOCIETY OF MECHANICAL ENGINEERS.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - LÁPIS TÉRMICO UTILIZADO PARA INDICAR TEMPERATURA DE 400°C EM

SUPERFÍCIES METÁLICAS OU OUTROS MATERIAIS;

- 2.2 - MATERIAL DA MINA: COMPOSTO TERMOSENSÍVEL QUE MUDA DE ASPECTO AO ATINGIR A TEMPERATURA INDICADA;
- 2.3 - CORPO DO LÁPIS EM MADEIRA OU MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE;
- 2.4 - PRECISÃO DE INDICAÇÃO:  $\pm 5^{\circ}\text{C}$ ;
- 2.5 - RESISTENTE A IMPACTOS E CONDIÇÕES DE USO INDUSTRIAL.

- 3 - EXATIDÃO E QUALIDADE:
  - 3.1 - TESTE DE FUNCIONALIDADE PARA GARANTIR A MUDANÇA DE COR OU MARCAÇÃO AO ATINGIR  $350^{\circ}\text{C}$ ;
  - 3.2 - PRODUTO LIVRE DE DEFEITOS VISUAIS OU ESTRUTURAIS;
  - 3.3 - CONSIDERADO APROVADO SE ATENDER À TEMPERATURA INDICADA COM PRECISÃO.

- 4 - DOCUMENTAÇÃO:
  - 4.1 - CERTIFICADO DE CONFORMIDADE OU LAUDO DE CALIBRAÇÃO, QUANDO DISPONÍVEL.

- 5 - TIPO DE EMBALAGEM:
  - 5.1 - EMBALAGEM INDIVIDUAL, PROTEGENDO CONTRA UMIDADE E IMPACTOS;
  - 5.2 - IDENTIFICAÇÃO CLARA DA TEMPERATURA ( $350^{\circ}\text{C}$ ) E MARCA DO PRODUTO.

- 6 - QUANTIDADE POR EMBALAGEM:
  - 6.1 - EMBALAGEM COM 1 UNIDADE (PADRÃO DE MERCADO).

1004958 - LÁPIS TÉRMICO  $400^{\circ}$  CENTÍGRADOS

**ID Produto: 1004959      Descrição: LÁPIS TÉRMICO  $460^{\circ}$  CENTÍGRADOS**

1004959 - LÁPIS TÉRMICO  $460^{\circ}$  CENTÍGRADOS

- 1 - NORMALIZAÇÃO: O PRODUTO DEVE ATENDER ÀS SEGUINTE NORMAS:
  - 1.1 - ISO - INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR STANDARDIZATION;
  - 1.2 - NBR - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS;
  - 1.3 - ASME - AMERICAN SOCIETY OF MECHANICAL ENGINEERS.

2 - CARACTERÍSTICAS:

- 2.1 - LÁPIS TÉRMICO UTILIZADO PARA INDICAR TEMPERATURA DE 460°C EM SUPERFÍCIES METÁLICAS OU OUTROS MATERIAIS;
- 2.2 - MATERIAL DA MINA: COMPOSTO TERMOSENSÍVEL QUE MUDA DE ASPECTO AO ATINGIR A TEMPERATURA INDICADA;
- 2.3 - CORPO DO LÁPIS EM MADEIRA OU MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE;
- 2.4 - PRECISÃO DE INDICAÇÃO: ± 5°C;
- 2.5 - RESISTENTE A IMPACTOS E CONDIÇÕES DE USO INDUSTRIAL.

3 - EXATIDÃO E QUALIDADE:

- 3.1 - TESTE DE FUNCIONALIDADE PARA GARANTIR A MUDANÇA DE COR OU MARCAÇÃO AO ATINGIR 350°C;
- 3.2 - PRODUTO LIVRE DE DEFEITOS VISUAIS OU ESTRUTURAIS;
- 3.3 - CONSIDERADO APROVADO SE ATENDER À TEMPERATURA INDICADA COM PRECISÃO.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

- 4.1 - CERTIFICADO DE CONFORMIDADE OU LAUDO DE CALIBRAÇÃO, QUANDO DISPONÍVEL.

5 - TIPO DE EMBALAGEM:

- 5.1 - EMBALAGEM INDIVIDUAL, PROTEGENDO CONTRA UMIDADE E IMPACTOS;
- 5.2 - IDENTIFICAÇÃO CLARA DA TEMPERATURA (350°C) E MARCA DO PRODUTO.

6 - QUANTIDADE POR EMBALAGEM:

- 6.1 - EMBALAGEM COM 1 UNIDADE (PADRÃO DE MERCADO).

1004959 - LÁPIS TÉRMICO 460° CENTÍGRADOS

**ID Produto: 1002906      Descrição: MARTELO PICADOR DE ESCÓRIA P/ SOLDA**

1002906 - MARTELO PICADOR DE ESCÓRIA PARA SOLDA

1 - OBJETIVO

- 1.1 - FERRAMENTA MANUAL DESTINADA À REMOÇÃO DE ESCÓRIA E RESPINGOS DO CORDÃO DE SOLDA, GARANTINDO ACABAMENTO ADEQUADO E SEGURANÇA NO PROCESSO

DE SOLDAGEM.

## 2 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

### 2.1 - MATERIAL:

2.1.1 - CABEÇA EM AÇO CARBONO TEMPERADO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO  
(GALVANIZAÇÃO OU FOSFATIZAÇÃO);

2.1.2 - CABO EM AÇO GALVANIZADO COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE OU  
EMPUNHADURA ERGONÔMICA;

### 2.2 - PESO:

2.2.1 - PESO TOTAL (INCLUINDO CABO E EMPUNHADURA): ENTRE 300 G E 500 G  
(ADEQUADO PARA USO MANUAL CONTÍNUO);

### 2.3 - DIMENSÕES:

2.3.1 - CABEÇA COM DUPLA FUNÇÃO: PONTA CÔNICA E LÂMINA PARA REMOÇÃO  
EFICIENTE DA ESCÓRIA;

2.3.2 - COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO: 250 MM A 300 MM;

2.3.3 - CABO COM DIÂMETRO ERGONÔMICO PARA FIRMEZA E CONFORTO;

### 2.4 - CONEXÃO:

2.4.1 - CABEÇA FIXADA AO CABO POR SISTEMA SEGURO (SOLDA OU ENCAIXE  
REFORÇADO), GARANTINDO RESISTÊNCIA AO IMPACTO;

### 2.5 - ACABAMENTO:

2.5.1 - SUPERFÍCIE LISA, SEM REBARBAS, COM PINTURA ANTICORROSIVA OU  
GALVANIZAÇÃO;

### 2.6 - APLICAÇÃO:

2.6.1 - INDICADO PARA PROCESSOS DE SOLDAGEM ELÉTRICA E OXIACETILÊNICA,  
PARA LIMPEZA DO CORDÃO DE SOLDA.

## 3 - OBSERVAÇÕES:

3.1 - PRODUTO DEVE APRESENTAR EQUILÍBRIO ADEQUADO PARA REDUZIR FADIGA DO  
OPERADOR;

3.2 - EMPUNHADURA COM MOLA INTEGRADA, PROJETADA PARA MINIMIZAR AS  
VIBRAÇÕES DURANTE O USO PARA MAIOR SEGURANÇA.

1002906 - MARTELO PICADOR DE ESCÓRIA PARA SOLDA

PINÇA PARA TOCHA TIG 2,4MM - COMPATÍVEL COM OS PADRÕES TN17, HW26 E TW350

PINÇA PARA TOCHA TIG 2,4MM - COMPATÍVEL COM OS PADRÕES TN17, HW26 E TW350

**ID Produto: 1004263      Descrição: PINÇA P/TOCHA TIG 3,25MM**

PINÇA PARA TOCHA TIG 3,25MM

PINÇA PARA TOCHA TIG 3,25MM

**ID Produto: 5002404      Descrição: ÓCULOS DE PROTEÇÃO SOLDA TONALIDADE 5**

5002404 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO SOLDA TONALIDADE 5

1 - OBJETIVO:

1.1 - PROTEÇÃO DOS OLHOS CONTRA IMPACTO DE PARTÍCULAS VOLANTES  
MULTIDIRECIONAIS E RADIAÇÕES EM OPERAÇÕES DE SOLDA E CORTE OXI-  
ACETILÊNICOS MODELO TIPO KALIPSO/SPECTRA.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 # CA ATIVO.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - ARMAÇÃO;

3.1.1 - EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA;

3.1.2 - NÃO INFLAMÁVEL;

3.1.3 - NÃO TRANSPARENTE;

3.2 - LENTE PROTETORA DO FILTRO DE LUZ:

3.2.1 # EM POLICARBONATO;

3.2.2 # TONALIDADE NÚMERO 5.

**ID Produto: 5000048      Descrição: ÓCULOS DE PROTEÇÃO SOLDA OXI-ACETILÊNICA**

1 - OBJETIVO:

1.1 - PROTEÇÃO DOS OLHOS CONTRA IMPACTO DE PARTÍCULAS

VOLANTES MULTIDIRECIONAIS E RADIAÇÕES EM OPERAÇÕES DE SOLDA E CORTE  
OXI-ACETILÊNICOS;

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - NR 6 MTE - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL;

2.2 - ANSI.Z.87.1/2003 E ALTERAÇÕES POSTERIORES;

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - ARMAÇÃO;

3.1.1 - EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA;

3.1.2 - NÃO INFLAMÁVEL;

3.1.3 - NÃO TRANSPARENTE;

3.1.4 - DOIS SUPORTES PARA LENTES LIGADOS POR PONTE FLEXIVEL REGULÁVEL;

3.1.5 - ELÁSTICO REGULÁVEL PARA FIXAÇÃO E AJUSTE À FACE;

3.1.6 - FIXAÇÃO DAS LENTES POR TAMPAS ROSQUEADAS;

3.2 - FILTROS DE LUZ:

3.2.1 - REMOVIVEL;

3.2.1 - EM VIDRO RESISTENTE;

3.2.2 - DIÂMETRO 50MM;

3.2.3 - NÚMERO MAIOR OU IGUAL A 4;

3.2.4 - TESTADOS PELO SISTEMA FOTOMÉTRICO;

3.3 - LENTE PROTETORA DO FILTRO DE LUZ:

3.3.1 - REMOVÍVEL;

3.3.2 - EM POLICARBONATO INCOLOR;

3.3.3 - DIÂMETRO 50MM;

4 - EMBALAGEM:

4.1 - EM PLÁSTICO INDIVIDUAL HERMETICAMENTE FECHADO;

4.2 - PROTEÇÃO DAS LENTES CONTRA IMPACTO E RISCOS;

5 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:

5.1 - CERTIFICADO DE APROVAÇÃO )CA) COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A  
PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.

ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA SOLDA OXI-ACETILÊNICA (ANEXO)

**ID Produto: 5002136      Descrição: TOUCA AZUL P/SOLDADOR**

5002136 - TOUCA AZUL PARA SOLDADOR

**1 - OBJETIVO:**

1.1 - PROTEÇÃO DA CABEÇA DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, RESÍDUOS DE TRABALHO E PROJEÇÕES DE PARTÍCULAS DURANTE PROCESSOS DE SOLDAGEM.

**2 - NORMALIZAÇÃO:**

2.1 - NORMA REGULAMENTADORA 6 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL;

2.2 - EN 340:2003 OU ALTERAÇÃO POSTERIOR.

**3 - CARACTERÍSTICAS:**

3.1 - MODELO: TOUCA TIPO GORRO PARA SOLDADOR;

3.2 - MATERIAL: TECIDO DE ALGODÃO OU BRIM RESISTENTE A ALTAS

TEMPERATURAS;

3.3 - COR: AZUL;

3.4 - SISTEMA DE AJUSTE: ELÁSTICO OU AMARRAÇÃO PARA FIXAÇÃO SEGURA NA

CABEÇA;

3.5 - COSTURA: REFORÇADA COM LINHA DE ALTA RESISTÊNCIA;

3.6 - DEVE SER DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO;

3.7 - DEVE ACOMPANHAR FICHA TÉCNICA COM IDENTIFICAÇÃO E DISCRIMINAÇÃO DE SUA APLICAÇÃO;

3.8 - O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR EM CARACTERES INDÉLVEIS E BEM

VISÍVEIS:

3.8.1 - O NOME COMERCIAL DA EMPRESA FABRICANTE E O NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA);

3.8.2 - E, NO CASO DE EPI IMPORTADO, O NOME DO IMPORTADOR, O LOTE DE FABRICAÇÃO E O NÚMERO DO CA.

**4 - EMBALAGEM:**

4.1 - EM PLÁSTICO INDIVIDUAL HERMETICAMENTE FECHADO.

**5 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:**

5.1 - O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DEVERÁ POSSUIR VALIDADE MÍNIMA DE 6

MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.

5002136 - TOUCA AZUL PARA SOLDADOR

**ID Produto: 1003079    Descrição: PORTA ELETRODO ISOLADO C/GARRA COBRE**

1003079 - PORTA ELETRODO ISOLADO COM GARRA COBRE

1 - OBJETIVO

1.1 - DISPOSITIVO DESTINADO À FIXAÇÃO SEGURA DO ELETRODO DURANTE  
PROCESSOS DE SOLDAGEM ELÉTRICA, GARANTINDO ISOLAMENTO ADEQUADO E ALTA  
CONDUTIVIDADE ELÉTRICA.

2 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

2.1 - MATERIAL:

- 2.1.1- GARRA EM COBRE DE ALTA CONDUTIBILIDADE ELÉTRICA;
- 2.1.2- CORPO ISOLADO PARA PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS;

2.2 - CAPACIDADE DE CORRENTE:

- 2.2.1- SUPORTA CORRENTE DE ATÉ 300 AMPERES OU SUPERIOR;

2.3 - COMPATIBILIDADE:

- 2.3.1- ADEQUADO PARA ELETRODOS COM DIÂMETRO DE 2,3 MM;

2.4 - FIXAÇÃO:

- 2.4.1- SISTEMA DE GARRA ROBUSTO PARA GARANTIR FIRMEZA DO ELETRODO;

2.5 - ERGONOMIA:

- 2.5.1- CABO COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE PARA CONFORTO E SEGURANÇA;

2.6 - DURABILIDADE:

- 2.6.1 - RESISTÊNCIA MECÂNICA E TÉRMICA PARA USO CONTÍNUO EM AMBIENTES DE  
SOLDAGEM.

3 - NORMAS E CONFORMIDADE

- 3.1 - ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS PARA PORTA ELETRODO (EX.:  
ABNT NBR 9699 OU EQUIVALENTE).

4 - OBSERVAÇÕES:

- 4.1 - PRODUTO DEVE APRESENTAR ISOLAMENTO COMPLETO PARA EVITAR RISCOS  
ELÉTRICOS;

4.2 - COMPONENTES DEVEM SER RESISTENTES À TEMPERATURA E À ABRASÃO.

5 - EXATIDÃO:

5.1 - SERÁ REALIZADO TESTE EM TODAS AS AMOSTRAS OBJETIVANDO VERIFICAR A QUALIDADE DO PORTA ELETRODO, DEVENDO O MESMO ESTAR LIVRE DE

DESCONTINUIDADES / DEFEITOS PREVISTOS NAS NORMAS AWS, ASME, ISO E N-133;

5.2 - TODAS AS AMOSTRAS ENTREGUES NAS ESCOLAS SENAI SERÃO INSPECIONADOS CONFORME PREVISTO NAS NORMAS AWS, ASME, ISO E N-133;

5.3 - O PORTA ELETRODO SERÁ CONSIDERADO APROVADO SE ESTIVER EM CONFORMIDADE NO ATENDIMENTO A TODOS OS ITENS ANTERIORES.

1003079 - PORTA ELETRODO ISOLADO COM GARRA COBRE

**ID Produto: 1026563      Descrição: VÁLVULA CORTA CHAMA P/MAÇARICO ACETILENO**

VÁLVULA CORTA CHAMA PARA MAÇARICO - ACETILENO

VÁLVULA CORTA CHAMA PARA MAÇARICO - ACETILENO

**ID Produto: 1026564      Descrição: VÁLVULA CORTA CHAMA P/MAÇARICO OXIGÊNIO**

VÁLVULA CORTA CHAMA PARA MAÇARICO - OXIGÊNIO

VÁLVULA CORTA CHAMA PARA MAÇARICO - OXIGÊNIO

**ID Produto: 1026565      Descrição: VÁLVULA CORTA CHAMA REGULADOR ACETILENO**

VÁLVULA CORTA CHAMA PARA REGULADOR - ACETILENO

VÁLVULA CORTA CHAMA PARA REGULADOR - ACETILENO

**ID Produto: 1026566      Descrição: VÁLVULA CORTA CHAMA REGULADOR OXIGÊNIO**

VÁLVULA CORTA CHAMA PARA REGULADOR - OXIGÊNIO

VÁLVULA CORTA CHAMA PARA REGULADOR - OXIGÊNIO

**ID Produto: 1003443      Descrição: VARETA AWS-ER 4043 ALUMÍNIO 2,5MM**

1 - NORMALIZAÇÃO:

- 1.1 - AWS;
- 1.2 - N-133;
- 1.3 - ASME;
- 1.4 - FBTS;
- 1.5 - ISO;

2 - CARACTERÍSTICAS:

- 2.1 - CONSUMÍVEL UTILIZADO NOS PROCESSOS DE SOLDAGEM;
- 2.2 - CONFORME NORMAS DESCRITAS NO ITEM 1;
- 2.3 - CONFORME NORMA AWS E N-133 MAIS RECENTE, SEÇÃO E PARTE DA NORMA DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS DO CONSUMÍVEL;

3 - EXATIDÃO:

- 3.1 - SERÁ REALIZADO TESTE DE SOLDABILIDADE EM TODAS AS AMOSTRAS OBJETIVANDO VERIFICAR A QUALIDADE DO CONSUMÍVEL ATRAVÉS DO METAL DEPOSITADO, DEVENDO O MESMO ESTAR LIVRE DE DESCONTINUIDADES / DEFEITOS PREVISTOS NAS NORMAS AWS, ASME, ISO E N-133;

- 3.2 - TODAS AS AMOSTRAS E OS CONSUMÍVEIS ENTREGUES NAS ESCOLAS SENAI SERÃO INSPECIONADOS CONFORME PREVISTO NAS NORMAS AWS, ASME, ISO E N-133;

- 3.3 - O CONSUMÍVEL SERÁ CONSIDERADO APROVADO SE ESTIVER EM CONFORMIDADE NO ATENDIMENTO Á TODOS OS ITENS ANTERIORES;

4 - DOCUMENTAÇÃO :

- 4.1 - CONSUMÍVEL CERTIFICADO PELA FBTS e FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA DE SOLDAGEM;

5 - TIPO DE EMBALAGEM:

- 5.1 - CONFORME NORMAS DESCRITAS NO ITEM 1;

6 - QUANTIDADE POR EMBALAGEM :

6.1 - CONFORME NORMAS DESCRITAS NO ITEM 1;

6.2 - EMBALAGEM COM 5 QUILOS.

VARETA PARA SOLDAGEM AWS-ER 4043 ALUMÍNIO COM 5% DE SILÍCIO DIÂMETRO

2,5MM - EMBALAGEM COM 5 QUILOS (ANEXO)

**ID Produto: 1003446      Descrição: VARETA AWS-ER 4043 ALUMÍNIO 3,25MM**

1003446 – VARETA AWS-ER 4043 ALUMÍNIO 3,25MM

1 - NORMALIZAÇÃO O CONSUMÍVEL DEVE ATENDER ÀS SEGUINTE NORMAS:

1.1 - AWS – AMERICAN WELDING SOCIETY;

1.2 - N-133 – NORMA BRASILEIRA APLICÁVEL À SOLDAGEM;

1.3 - ASME – AMERICAN SOCIETY OF MECHANICAL ENGINEERS;

1.4 - FBTS – FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA DA SOLDAGEM;

1.5 - ISO – INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR STANDARDIZATION.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - CONSUMÍVEL UTILIZADO NOS PROCESSOS DE SOLDAGEM TIG DE ALUMÍNIO E SUAS LIGAS;

2.2 - DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DESCRITAS NO ITEM 1;

2.3 - ATENDER À NORMA AWS E N-133 MAIS RECENTES, CONSIDERANDO SEÇÃO E PARTE APLICÁVEIS ÀS CARACTERÍSTICAS DO CONSUMÍVEL.

3 - EXATIDÃO E QUALIDADE:

3.1 - REALIZAR TESTE DE SOLDABILIDADE EM TODAS AS AMOSTRAS PARA VERIFICAR A QUALIDADE DO CONSUMÍVEL ATRAVÉS DO METAL DEPOSITADO, QUE DEVE ESTAR LIVRE DE DESCONTINUIDADES/DEFEITOS CONFORME NORMAS AWS, ASME, ISO E N-133;

3.2 - TODAS AS AMOSTRAS E CONSUMÍVEIS ENTREGUES SERÃO INSPECIONADOS CONFORME PREVISTO NAS NORMAS CITADAS;

3.3 - O CONSUMÍVEL SERÁ CONSIDERADO APROVADO SE ATENDER INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS ANTERIORES.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - CASO O CONSUMÍVEL POSSUA CERTIFICADO EMITIDO PELA FBTS, SUA HOMOLOGAÇÃO SERÁ CONSIDERADA VÁLIDA.

5 - TIPO DE EMBALAGEM:

5.1 - CONFORME NORMAS DESCRITAS NO ITEM 1, GARANTINDO PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE E DANOS MECÂNICOS.

6 - QUANTIDADE POR EMBALAGEM:

6.1 - CONFORME NORMAS DESCRITAS NO ITEM 1;

6.2 - EMBALAGEM COM 5 KG DE VARETAS.

1003446 – VARETA AWS-ER 4043 ALUMÍNIO 3,25MM

**ID Produto: 1026560      Descrição: VARETA AWS-ER 5356 ALUMÍNIO 3,25MM**

1026560 - VARETA AWS-ER 5356 ALUMÍNIO 3,25MM

1 - NORMALIZAÇÃO: O CONSUMÍVEL DEVE ATENDER ÀS SEGUINTE NORMAS:

1.1 - AWS - AMERICAN WELDING SOCIETY;

1.2 - N-133 - NORMA BRASILEIRA APLICÁVEL À SOLDAGEM;

1.3 - ASME - AMERICAN SOCIETY OF MECHANICAL ENGINEERS;

1.4 - FBTS - FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA DA SOLDAGEM;

1.5 - ISO - INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR STANDARDIZATION.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - CONSUMÍVEL UTILIZADO NOS PROCESSOS DE SOLDAGEM TIG DE ALUMÍNIO E SUAS LIGAS;

2.2 - DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DESCRITAS NO ITEM 1;

2.3 - ATENDER À NORMA AWS E N-133 MAIS RECENTES, CONSIDERANDO SEÇÃO E PARTE APLICÁVEIS ÀS CARACTERÍSTICAS DO CONSUMÍVEL.

3 - EXATIDÃO E QUALIDADE:

3.1 - REALIZAR TESTE DE SOLDABILIDADE EM TODAS AS AMOSTRAS PARA VERIFICAR A QUALIDADE DO CONSUMÍVEL ATRAVÉS DO METAL DEPOSITADO, QUE DEVE ESTAR LIVRE DE DESCONTINUIDADES/DEFEITOS CONFORME NORMAS AWS, ASME,

ISO E N-133;

3.2 - TODAS AS AMOSTRAS E CONSUMÍVEIS ENTREGUES SERÃO INSPECIONADOS

CONFORME PREVISTO NAS NORMAS CITADAS;

3.3 - O CONSUMÍVEL SERÁ CONSIDERADO APROVADO SE ATENDER INTEGRALMENTE  
AOS REQUISITOS ANTERIORES.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - CASO O CONSUMÍVEL POSSUA CERTIFICADO EMITIDO PELA FBTS, SUA  
HOMOLOGAÇÃO SERÁ CONSIDERADA VÁLIDA.

5 - TIPO DE EMBALAGEM:

5.1 - CONFORME NORMAS DESCRITAS NO ITEM 1, GARANTINDO PROTEÇÃO CONTRA  
UMIDADE E DANOS MECÂNICOS.

6 - QUANTIDADE POR EMBALAGEM:

6.1 - CONFORME NORMAS DESCRITAS NO ITEM 1;

6.2 - EMBALAGEM COM 5 KG DE VARETAS.

1026560 - VARETA AWS-ER 5356 ALUMÍNIO 3,25MM

**ID Produto: 1003444    Descrição: VARETA AWS-ER BCUP-2 COBRE 2,5MM**

1003444 - VARETA AWS-ER BCUP-2 COBRE 2,5MM

1 - NORMALIZAÇÃO O CONSUMÍVEL DEVE ATENDER ÀS SEGUINTE NORMAS:

1.1 - AWS – AMERICAN WELDING SOCIETY;

1.2 - N-133 – NORMA BRASILEIRA APLICÁVEL À SOLDAGEM;

1.3 - ASME – AMERICAN SOCIETY OF MECHANICAL ENGINEERS;

1.4 - FBTS – FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA DA SOLDAGEM;

1.5 - ISO – INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR STANDARDIZATION.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - CONSUMÍVEL UTILIZADO NOS PROCESSOS DE SOLDAGEM OXIACETILÊNICA OU  
TIG PARA COBRE E SUAS LIGAS;

2.2 - DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DESCRITAS NO ITEM 1;

2.3 - ATENDER À NORMA AWS E N-133 MAIS RECENTES, CONSIDERANDO SEÇÃO E

PARTE APLICÁVEIS ÀS CARACTERÍSTICAS DO CONSUMÍVEL.

3 - EXATIDÃO E QUALIDADE:

- 3.1 - REALIZAR TESTE DE SOLDABILIDADE EM TODAS AS AMOSTRAS PARA VERIFICAR A QUALIDADE DO CONSUMÍVEL ATRAVÉS DO METAL DEPOSITADO, QUE DEVE ESTAR LIVRE DE DESCONTINUIDADES/DEFEITOS CONFORME NORMAS AWS, ASME, ISO E N-133;
- 3.2 - TODAS AS AMOSTRAS E CONSUMÍVEIS ENTREGUES SERÃO INSPECIONADOS CONFORME PREVISTO NAS NORMAS CITADAS;
- 3.3 - O CONSUMÍVEL SERÁ CONSIDERADO APROVADO SE ATENDER INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS ANTERIORES.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

- 4.1 - CASO O CONSUMÍVEL POSSUA CERTIFICADO EMITIDO PELA FBTS, SUA HOMOLOGAÇÃO SERÁ CONSIDERADA VÁLIDA.

5 - TIPO DE EMBALAGEM:

- 5.1 - CONFORME NORMAS DESCRITAS NO ITEM 1, GARANTINDO PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE E DANOS MECÂNICOS.

6 - QUANTIDADE POR EMBALAGEM:

- 6.1 - CONFORME NORMAS DESCRITAS NO ITEM 1;
- 6.2 - EMBALAGEM COM 5 KG DE VARETAS.

1003444 - VARETA AWS-ER BCUP-2 COBRE 2,5MM

**ID Produto: 1003449      Descrição: VARETA DE AÇO COBRE OXIAC 1,6MM**

1003449 - VARETA DE AÇO COBRE OXIAC 1,6MM

1 - NORMALIZAÇÃO:

- 1.1 - AWS;
- 1.2 - N-133;
- 1.3 - ASME;
- 1.4 - FBTS;
- 1.5 - ISO.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - CONSUMÍVEL UTILIZADO NOS PROCESSOS DE SOLDAGEM;

2.2 - CONFORME NORMAS DESCRITAS NO ITEM 1;

2.3 - CONFORME NORMA AWS E N-133 MAIS RECENTE, SEÇÃO E PARTE DA NORMA DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS DO CONSUMÍVEL.

3 - EXATIDÃO:

3.1 - SERÁ REALIZADO TESTE DE SOLDABILIDADE EM TODAS AS AMOSTRAS

OBJETIVANDO VERIFICAR A QUALIDADE DO CONSUMÍVEL ATRAVÉS DO METAL

DEPOSITADO, DEVENDO O MESMO ESTAR LIVRE DE DESCONTINUIDADES / DEFEITOS

PREVISTOS NAS NORMAS AWS, ASME, ISO E N- 133;

3.2 - TODAS AS AMOSTRAS E OS CONSUMÍVEIS ENTREGUES NAS ESCOLAS SENAI

SERÃO INSPECIONADOS CONFORME PREVISTO NAS NORMAS AWS, ASME, ISO E N-133;

3.3 - O CONSUMÍVEL SERÁ CONSIDERADO APROVADO SE ESTIVER EM CONFORMIDADE NO ATENDIMENTO Á TODOS OS ITENS ANTERIORES.

4 - DOCUMENTAÇÃO :

4.1 - CONSUMÍVEL CERTIFICADO PELA FBTS - FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA DE SOLDAGEM.

5 - TIPO DE EMBALAGEM:

5.1 - CONFORME NORMAS DESCRITAS NO ITEM 1.

6 - QUANTIDADE POR EMBALAGEM :

6.1 - CONFORME NORMAS DESCRITAS NO ITEM 1.

VARETA DE AÇO COBREADO PARA SOLDAGEM OXIACETILÊNICA AWS RG45 DIÂMETRO

1,6MM - EMBALAGEM COM 10 QUILOS(ANEXO)

**ID Produto: 1003450      Descrição: VARETA DE AÇO COBRE OXIAC 2,5MM**

1003450 - VARETA DE AÇO COBRE OXIAC 2,5MM

1 - NORMALIZAÇÃO:

1.1 - AWS;

1.2 - N-133;

1.3 - ASME;

1.4 - FBTS;

1.5 - ISO.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - CONSUMÍVEL UTILIZADO NOS PROCESSOS DE SOLDAGEM;

2.2 - CONFORME NORMAS DESCRITAS NO ITEM 1;

2.3 - CONFORME NORMA AWS E N-133 MAIS RECENTE, SEÇÃO E PARTE DA NORMA DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS DO CONSUMÍVEL.

3 - EXATIDÃO:

3.1 - SERÁ REALIZADO TESTE DE SOLDABILIDADE EM TODAS AS AMOSTRAS

OBJETIVANDO VERIFICAR A QUALIDADE DO CONSUMÍVEL ATRAVÉS DO METAL

DEPOSITADO, DEVENDO O MESMO ESTAR LIVRE DE DESCONTINUIDADES / DEFEITOS

PREVISTOS NAS NORMAS AWS, ASME, ISO E N- 133;

3.2 - TODAS AS AMOSTRAS E OS CONSUMÍVEIS ENTREGUES NAS ESCOLAS SENAI

SERÃO INSPECIONADOS CONFORME PREVISTO NAS NORMAS AWS, ASME, ISO E N-133;

3.3 - O CONSUMÍVEL SERÁ CONSIDERADO APROVADO SE ESTIVER EM CONFORMIDADE NO ATENDIMENTO Á TODOS OS ITENS ANTERIORES.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - CONSUMÍVEL CERTIFICADO PELA FBTS - FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA DE SOLDAGEM.

5 - TIPO DE EMBALAGEM:

5.1 - CONFORME NORMAS DESCRITAS NO ITEM 1.

6 - QUANTIDADE POR EMBALAGEM :

6.1 - CONFORME NORMAS DESCRITAS NO ITEM 1.

VARETA DE AÇO COBREADO PARA SOLDAGEM OXIACETILÊNICA AWS RG45 DIÂMETRO 2,5MM - EMBALAGEM COM 10 QUILOS (ANEXO)

1026562 - VARETA TIG AWS ER-308L AÇO INOX 308L 1,6MM

1 - NORMALIZAÇÃO: O CONSUMÍVEL DEVE ATENDER ÀS SEGUINTE NORMAS:

1.1 - AWS - AMERICAN WELDING SOCIETY;

1.2 - N-133 - NORMA BRASILEIRA APLICÁVEL À SOLDAGEM;

1.3 - ASME - AMERICAN SOCIETY OF MECHANICAL ENGINEERS;

1.4 - FBTS - FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA DA SOLDAGEM;

1.5 - ISO - INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR STANDARDIZATION.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - CONSUMÍVEL UTILIZADO NOS PROCESSOS DE SOLDAGEM TIG PARA AÇOS INOXIDÁVEIS DA SÉRIE 300;

2.2 - DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DESCRITAS NO ITEM 1;

2.3 - ATENDER À NORMA AWS E N-133 MAIS RECENTES, CONSIDERANDO SEÇÃO E PARTE APLICÁVEIS ÀS CARACTERÍSTICAS DO CONSUMÍVEL.

3 - EXATIDÃO E QUALIDADE:

3.1 - REALIZAR TESTE DE SOLDABILIDADE EM TODAS AS AMOSTRAS PARA VERIFICAR A QUALIDADE DO CONSUMÍVEL ATRAVÉS DO METAL DEPOSITADO, QUE DEVE ESTAR LIVRE DE DESCONTINUIDADES/DEFEITOS CONFORME NORMAS AWS, ASME, ISO E N-133;

3.2 - TODAS AS AMOSTRAS E CONSUMÍVEIS ENTREGUES SERÃO INSPECIONADOS CONFORME PREVISTO NAS NORMAS CITADAS;

3.3 - O CONSUMÍVEL SERÁ CONSIDERADO APROVADO SE ATENDER INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS ANTERIORES.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - CASO O CONSUMÍVEL POSSUA CERTIFICADO EMITIDO PELA FBTS, SUA HOMOLOGAÇÃO SERÁ CONSIDERADA VÁLIDA.

5 - TIPO DE EMBALAGEM:

5.1 - CONFORME NORMAS DESCRITAS NO ITEM 1, GARANTINDO PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE E DANOS MECÂNICOS.

6 - QUANTIDADE POR EMBALAGEM:

6.1 - CONFORME NORMAS DESCRITAS NO ITEM 1;

6.2 - EMBALAGEM COM 5 KG DE VARETAS.

1026562 - VARETA TIG AWS ER-308L AÇO INOX 308L 1,6MM

**ID Produto: 1003455      Descrição: VARETA TIG 70S-3 3,25MM**

1 - NORMALIZAÇÃO:

1.1 - AWS;

1.2 - N-133;

1.3 - ASME;

1.4 - FBTS;

1.5 - ISO;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - CONSUMÍVEL UTILIZADO NOS PROCESSOS DE SOLDAGEM;

2.2 - CONFORME NORMAS DESCRITAS NO ITEM 1;

2.3 - CONFORME NORMA AWS E N-133 MAIS RECENTE, SEÇÃO E PARTE DA NORMA DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS DO CONSUMÍVEL;

3 - EXATIDÃO:

3.1 - SERÁ REALIZADO TESTE DE SOLDABILIDADE EM TODAS AS AMOSTRAS

OBJETIVANDO VERIFICAR A QUALIDADE DO CONSUMÍVEL ATRAVÉS DO METAL

DEPOSITADO, DEVENDO O MESMO ESTAR LIVRE DE DESCONTINUIDADES / DEFEITOS

PREVISTOS NAS NORMAS AWS, ASME, ISO E N-133;

3.2 - TODAS AS AMOSTRAS E OS CONSUMÍVEIS ENTREGUES NAS ESCOLAS SENAI

SERÃO INSPECIONADOS CONFORME PREVISTO NAS NORMAS AWS, ASME, ISO E

N-133;

3.3 - O CONSUMÍVEL SERÁ CONSIDERADO APROVADO SE ESTIVER EM CONFORMIDADE

NO ATENDIMENTO Á TODOS OS ITENS ANTERIORES.

4 - DOCUMENTAÇÃO :

4.1 - CONSUMÍVEL CERTIFICADO PELA FBTS e FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE  
TECNOLOGIA DE SOLDAGEM;

5 - TIPO DE EMBALAGEM:

5.1 - CONFORME NORMAS DESCRITAS NO ITEM 1;

6 - QUANTIDADE POR EMBALAGEM:

6.1 - CONFORME NORMAS DESCRITAS NO ITEM 1;

6.2 - EMBALAGEM COM 5 QUILOS.

VARETA PARA SOLDAGEM TIG 70S-3 REVESTIMENTO COBREADO DIÂMETRO 3,25MM -  
EMBALAGEM COM 5 QUILOS (ANEXO)

**ID Produto: 1003454    Descrição: VARETA TIG 70S-3 2,5MM**

"1 - NORMALIZAÇÃO:#1.1 - AWS;#1.2 - N-133;#1.3 - ASME;#1.4 - FBTS;#1.5 -  
ISO;##2 - CARACTERÍSTICAS:#2.1 - CONSUMÍVEL UTILIZADO NOS PROCESSOS DE  
SOLDAGEM;#2.2 - CONFORME NORMAS DESCRITAS NO ITEM 1;#2.3 - CONFORME NORMA  
AWS E N-133 MAIS RECENTE, SEÇÃO E PARTE DA NORMA DE ACORDO COM AS  
CARACTERÍSTICAS DO CONSUMÍVEL;##3 - EXATIDÃO:#3.1 - SERÁ REALIZADO TESTE  
DE SOLDABILIDADE EM TODAS AS AMOSTRAS OBJETIVANDO VERIFICAR A QUALIDADE  
DO CONSUMÍVEL ATRAVÉS DO METAL DEPOSITADO, DEVENDO O MESMO ESTAR LIVRE DE  
DESCONTINUIDADES / DEFEITOS PREVISTOS NAS NORMAS AWS, ASME, ISO E N-133;  
#3.2 - TODAS AS AMOSTRAS E OS CONSUMÍVEIS ENTREGUES NAS ESCOLAS SENAI  
SERÃO INSPECIONADOS CONFORME PREVISTO NAS NORMAS AWS, ASME, ISO E  
N-133;#3.3 - O CONSUMÍVEL SERÁ CONSIDERADO APROVADO SE ESTIVER EM  
CONFORMIDADE NO ATENDIMENTO Á TODOS OS ITENS ANTERIORES;    ##4 -  
DOCUMENTAÇÃO :#4.1 - CONSUMÍVEL CERTIFICADO PELA FBTS - FUNDAÇÃO  
BRASILEIRA DE TECNOLOGIA DE SOLDAGEM;##5 - TIPO DE EMBALAGEM:#5.1 -  
CONFORME NORMAS DESCRITAS NO ITEM 1;##6 - QUANTIDADE POR EMBALAGEM:#6.1 -  
CONFORME NORMAS DESCRITAS NO ITEM 1;#6.2 - EMBALAGEM COM 5 QUILOS."

VARETA PARA SOLDAGEM TIG 70S-3 REVESTIMENTO COBREADO DIÂMETRO 2,5MM -  
EMBALAGEM COM 5 QUILOS (ANEXO)

## ANEXO - D

### LOCAIS DE ENTREGA : AQUISIÇÃO DE CONSUMÍVEIS E EPI DE SOLDAGEM PARA AS ESCOLAS DO SENAI-SP

| Nome                                                                     | Telefone            | Rua                                       | Bairro                                   | Cidade                | CEP        | CNPJ               |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------|------------|--------------------|
| 101 : Escola SENAI - Brás - Roberto Simonsen                             | (11) 3322-5001      | RUA MONSENHOR ANDRADE, 298                | BRÁS                                     | SÃO PAULO             | 03008-000  | 03.774.819/0002-85 |
| 102 : Escola SENAI - Vila Alpina - Humberto Reis Costa                   | (11) 2100-2150      | RUA ARACATI MIRIM, 115                    | VILA ALPINA                              | SÃO PAULO             | 03227-160  | 03.774.819/0003-66 |
| 105 : Escola SENAI - Barra Funda - Horácio Augusto da Silveira           | (11) 3826-6766      | RUA TAGIPURU, 242                         | BARRA FUNDA                              | SÃO PAULO             | 01156-000  | 03.774.819/0006-09 |
| 106 : Escola SENAI - Vila Leopoldina - Mariano Ferraz                    | (11) 3641-0224      | RUA JAGUARÉ MIRIM, 71                     | VILA LEOPOLDINA                          | SÃO PAULO             | 05311-020  | 03.774.819/0007-90 |
| 112 : Escola SENAI - Santo Amaro (Ary Torres) - Ary Torres               | (11) 5523-2900      | RUA AMADOR BUENO, 504                     | SANTO AMARO                              | SÃO PAULO             | 04752-000  | 03.774.819/0012-57 |
| 117 : Escola SENAI - Mogi Das Cruzes - Nami Jafet                        | (11) 4798-1420      | RUA DOM ANTONIO CÂNDIDO DE ALVARENGA, 353 | CENTRO                                   | MOGI DAS CRUZES       | 08780-070  | 03.774.819/0051-63 |
| 119 : Escola SENAI - Osasco - Nadir Dias de Figueiredo                   | (11) 3685-7999      | RUA ARI BARROSO, 305                      | PRESIDENTE ALTINO                        | OSASCO                | 06216-901  | 03.774.819/0064-88 |
| 120 : Escola SENAI - São Bernardo do Campo - Almirante Tamandaré         | (11) 4122-5877      | AV. PEREIRA BARRETO, 456                  | CENTRO                                   | SÃO BERNARDO DO CAMPO | 09751-000  | 03.774.819/0059-10 |
| 124 : Escola SENAI - Suzano - Luis Eulálio de Bueno Vidigal Filho        | (11) 4748-1633      | RUA IGNÁCIO GARCIA, 321                   | CIDADE EDSON                             | SUZANO                | 08665-120  | 03.774.819/0044-34 |
| 125 : Escola SENAI - Diadema - Manuel Garcia Filho                       | (11) 4076-1888      | RUA GUATEMALA, 19                         | JARDIM CANHEMA                           | DIADEMA               | 09941-140  | 03.774.819/0054-06 |
| 126 : Escola SENAI - Tatuapé (Manutenção Industrial) - Frederico Jacob   | (11) 6191-8566      | RUA SÃO JORGE, 634                        | TATUAPÉ                                  | SÃO PAULO             | 03087-000  | 03.774.819/0016-80 |
| 127 : Escola SENAI - Jandira - Profº. Vicente Amato                      | (11) 4772-4700      | RUA ELTON SILVA, 905                      | CENTRO                                   | JANDIRA               | 06600-025  | 03.774.819/0058-30 |
| 128 : Escola SENAI - Guarulhos - Celso Charuri                           | (11) 2088-7120      | AV. CARMELA DUTRA, 380                    | JARDIM PRESIDENTE DUTRA                  | GUARULHOS             | 07170-150  | 03.774.819/0105-90 |
| 138 : Escola SENAI - Cotia - Ricardo Lerner                              | (11) 3685-7962      | RUA DIREITA, 955                          | VILA SANTO ANTONIO                       | COTIA                 | 06708-280  | 03.774.819/0108-33 |
| 144 : CPF SENAI - São Bernardo do Campo (Mercedes Benz)                  | (11) 4173-7371      | AV. ALFRED JURZYKOWSKI, 562               | PAULICEIA                                | SÃO BERNARDO DO CAMPO | 09680-100  | 03.774.819/0076-11 |
| 164 : Escola SENAI - Mauá - Jairo Candido                                | (11) 4514-7344      | RUA LUIZ LACAVA, 202                      | VILA BOCAINA                             | MAUÁ                  | 09310-080  | 03.774.819/0034-62 |
| 260 : Escola SENAI - Registro                                            | (13) 3829-1011      | Av. Saburo Kameyama, 1005                 | AGROCHÁ                                  | REGISTRO              | 11.900-000 | 03.774.819/0111-39 |
| 301 : Escola SENAI - Taubaté - Felix Guisard                             | (12) 3681-2799      | AV. INDEPENDÊNCIA, 846                    | INDEPENDÊNCIA                            | TAUBATÉ               | 12031-001  | 03.774.819/0035-43 |
| 302 : Escola SENAI - São José Dos Campos - Santos Dumont                 | (12) 3921-0299      | RUA PEDRO RACHID, 304                     | SANTANA                                  | SÃO JOSÉ DOS CAMPOS   | 12211-180  | 03.774.819/0022-29 |
| 360 : Escola SENAI - Pindamonhangaba - Geraldo Alckmin                   | (12) 3642-6207      | AV. ABEL CORREA GUIMARÃES, 971            | LOTEAMENTO EDUARDO DA SILVA NETO         | PINDAMONHANGABA       | 12420-680  | 03.774.819/0056-78 |
| 401 : Escola SENAI - Itú - Italo Bologna                                 | (11) 4023-0869      | AV. GOIÁS, 139                            | CENTRO                                   | ITU                   | 13301-370  | 03.774.819/0029-03 |
| 402 : Escola SENAI - Sorocaba - Gaspar Ricardo Junior                    | (15) 3233-5144      | PRAÇA ROBERTO MANGE, 30                   | SANTA ROSÁLIA                            | SOROCABA              | 18090-110  | 03.774.819/0019-23 |
| 403 : Escola SENAI - Alumínio - Antônio Ermírio de Moraes                | (11) 4715-1001      | AV. ANTÔNIO DE CASTRO FIGUERÔA, 60        | CENTRO                                   | ALUMÍNIO              | 18126-209  | 03.774.819/0084-21 |
| 404 : Escola SENAI - Sorocaba - Luiz Pagliato                            | (11) 3685-7962      | AV. ITAVUVU, 6515                         | JARDIM SANTA CECÍLIA                     | SOROCABA              | 18078-005  | 03.774.819/0106-71 |
| 501 : Escola SENAI - Campinas (Roberto Mange) - Roberto Mange            | (19) 3272-5733      | RUA PASTOR CÍCERO CANUTO DE LIMA, 71      | SÃO BERNARDO                             | CAMPINAS              | 13036-210  | 03.774.819/0040-00 |
| 502 : Escola SENAI - Jundiaí - Conde Alexandre Siciliano                 | (11) 4585-0751      | RUA ENGº ROBERTO MANGE, 95                | ANHANGABAÚ                               | JUNDIAÍ               | 13208-200  | 03.774.819/0021-48 |
| 505 : Escola SENAI - Limeira - Luiz Varga                                | (19) 2113-6400      | PRAÇA PROF. ANTONIO DE QUEIROZ, 72        | JARDIM MERCEDES                          | LIMEIRA               | 13480-251  | 03.774.819/0047-87 |
| 506 : Escola SENAI - Rio Claro - Manoel José Ferreira                    | (19) 3524-2197      | AV. 46, 661                               | JARDIM PRIMAVERA                         | RIO CLARO             | 13504-050  | 03.774.819/0053-25 |
| 507 : Escola SENAI - Americana - Profº João Baptista Salles da Silva     | (19) 3461-9811      | AV. BRASIL, 2801                          | PARQUE RESIDENCIAL NARDINI               | AMERICANA             | 13468-390  | 03.774.819/0049-49 |
| 508 : Escola SENAI - Itatiba - Luiz Scavone                              | (11) 4487-4250      | RUA ALFREDO MASSARETTI, 191               | CENTRO                                   | ITATIBA               | 13251-360  | 03.774.819/0023-00 |
| 510 : Escola SENAI - Piracicaba (Vila Rezende) - Mario Henrique Simonsen | (19) 3421-7572      | AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 1000         | JARDIM PRIMAVERA                         | PIRACICABA            | 13412-010  | 03.774.819/0039-77 |
| 512 : Escola SENAI - Sumaré - Celso Charuri" - Unidade Sumar             | (12) 3883-7328      | AV. REBOUÇAS, 3965                        | JARDIM SÃO CARLOS                        | SUMARÉ                | 13170-023  | 03.774.819/0086-93 |
| 514 : Escola SENAI - Santa Bárbara D'Oeste - Alvares Romi                | (19) 3499-1450/1451 | RUA VEREADOR SERGIO LEOPOLDINO ALVES, 500 | CIDADE INDUSTRIAL                        | SANTA BÁRBARA D OESTE | 13456-166  | 03.774.819/0050-52 |
| 561 : Escola SENAI - Rafard - Celso Charuri" - Unidade Rafar             | (19) 3496-1504      | AV. DR. JOSÉ SOARES DE FARIA, 422         | CENTRO                                   | RAFARD                | 13370-000  | 03.774.819/0057-59 |
| 562 : Escola SENAI - Indaiatuba - Comendador Santoro Mironé              | (19) 3935-2773      | RUA SENAI, 129                            | FAZENDA PIMENTA                          | INDAIATUBA            | 13347-680  | 03.774.819/0075-30 |
| 569 : Escola SENAI - Paulínia - Ricardo Figueiredo Terra                 | (19) 3888-4040      | AV ENGENHEIRO ROBERTO MANGE, 710          | ALTO DE PINHEIROS                        | PAULÍNIA              | 13145-324  | 03.774.819/0038-96 |
| 590 : Escola SENAI - Araras - Ivan Fabio Zurita                          | (19) 3543-1760      | AV. IGNACIO ZURITA NETO, 1025             | JARDIM DAS FLORES                        | ARARAS                | 13607-207  | 03.774.819/0070-26 |
| 594 : Escola SENAI - Iracemápolis - João Guilherme Sabino Ometto         | (19) 3456-9110      | RUA CAMILO FERRARI, 765                   | DISTRITO INDUSTRIAL                      | IRACEMÁPOLIS          | 13495-000  | 03.774.819/0104-00 |
| 601 : Escola SENAI - São Carlos - Antonio A. Lobbe                       | (16) 3371-7273      | RUA CÂNDIDO PADIM, 25                     | VILA PRADO                               | SÃO CARLOS            | 13574-320  | 03.774.819/0020-67 |
| 602 : Escola SENAI - Ribeirão Preto - Engº Octavio Marcondes Ferraz      | (16) 3632-6900      | RUA CAPITÃO SALOMÃO, 1813                 | CAMPOS ELÍSEOS                           | RIBEIRÃO PRETO        | 14085-430  | 03.774.819/0055-97 |
| 603 : Escola SENAI - Araraquara - Henrique Lupo                          | (16) 3322-4125      | RUA HUGO NEGRINI, 60                      | QUITANDINHA                              | ARARAQUARA            | 14800-030  | 03.774.819/0025-71 |
| 604 : Escola SENAI - Franca - Marcio Bagueira Leal                       | (16) 3727-1101      | AV. PRESIDENTE VARGAS, 2500               | JARDIM PETRAGLIA                         | FRANCA                | 14402-000  | 03.774.819/0037-05 |
| 661 : Escola SENAI - Sertãozinho - Ettore Zanini                         | (16) 3945-1674      | AV. FIORAVANTE MAGRO, 230                 | CONJ. HAB. DR. WALTER ANTÔNIO DE PÁDUA B | SERTÃOZINHO           | 14177-340  | 03.774.819/0067-20 |
| 662 : Escola SENAI - Matão - Oscar Lúcio Baldan                          | (16) 3384-2773      | AV. IBITINGA, 621                         | JARDIM BUSCARDI                          | MATÃO                 | 15991-205  | 03.774.819/0069-92 |
| 701 : Escola SENAI - Bauru - João Martins Coube                          | (14) 3104-3800      | RUA VIRGÍLIO MALTA, 11/22                 | CENTRO                                   | BAURU                 | 17015-220  | 03.774.819/0062-16 |

## LOCAIS DE ENTREGA : AQUISIÇÃO DE CONSUMÍVEIS E EPI DE SOLDAGEM PARA AS ESCOLAS DO SENAI-SP

|                                                                    |                |                                         |                                |                       |           |                    |
|--------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------|--------------------------------|-----------------------|-----------|--------------------|
| 790 : CT SENAI - Jaú                                               | (14) 3624-1661 | RUA CAPITÃO JOSÉ RIBEIRO, 294           | JARDIM REGINA                  | JAÚ                   | 17207-061 | 03.774.819/0066-40 |
| 791 : Escola SENAI - Botucatu - Luiz Massa                         | (14) 3815-2049 | AV. DOUTOR JAIME DE ALMEIDA PINTO, 1332 | JARDIM REFLORENDA              | BOTUCATU              | 18605-318 | 03.774.819/0063-05 |
| 792 : Escola SENAI - Lençóis Paulista                              | (14) 3269-3969 | RUA ARISTEU RODRIGUES SAMPAIO, 271      | JARDIM DAS NAÇÕES              | LENÇÓIS PAULISTA      | 18685-730 | 03.774.819/0045-15 |
| 794 : Escola Senai de Ourinhos                                     | (14) 3324-5025 | RUA VITORIO CHRISTONI, 1500             | VILA SÃO LUIZ                  | OURINHOS              | 19911-200 | 03.774.819/0092-31 |
| 801 : Escola SENAI - São José do Rio Preto - Antonio Devisate      | (17) 3227-5599 | RUA ANTONIO DE GODOY, 5405              | VILA SÃO JOSÉ                  | SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | 15090-250 | 03.774.819/0030-39 |
| 890 : CT SENAI - Mirassol                                          | (17) 3253-5207 | RUA CAMPOS SALES, 1998                  | CENTRO                         | MIRASSOL              | 15130-013 | 03.774.819/0096-65 |
| 901 : Escola SENAI - Araçatuba - Duque de Caxias                   | (18) 3622-5444 | RUA BARTOLOMEU DE GUSMÃO, 150           | AVIAÇÃO                        | ARAÇATUBA             | 16055-550 | 03.774.819/0048-68 |
| 914 : Escola SENAI - Presidente Prudente - Santo Paschoal Crepaldi | (18) 3222-8029 | RUA ROBERTO MANGE, 151                  | JARDIM MARUPIARA               | PRESIDENTE PRUDENTE   | 19060-030 | 03.774.819/0052-44 |
| 927 : Escola SENAI - Marília - Jose Polizotto                      | (14) 3413-4455 | AV. SAMPAIO VIDAL, 1079                 | CENTRO                         | MARÍLIA               | 17500-022 | 03.774.819/0033-81 |
| 928 : Escola SENAI - Pompéia - Shunji Nishimura                    | (14) 3452-2033 | AV FUNDAÇÃO SHUNJI NISHIMURA, 605       | DIST INDL JAIRO ANTONIO ZAMBON | POMPEIA               | 17586-200 | 03.774.819/0093-12 |
| 990 : Escola SENAI - Birigui - Avak Bedouian                       | (18) 3642-9914 | AV. JOÃO CERNACH, 2180                  | VILA XAVIER                    | BIRIGUI               | 16203-004 | 03.774.819/0073-79 |

## ANEXO

QUANTIDADE POR CFP - 2025-009768 - COMPRA CENTRALIZADA DE SUPRIMENTOS DEMANDA 2026: AQUISIÇÃO DE CONSUMÍVEIS E EPI DE SOLDAGEM PARA AS ESCOLAS DO SENAI-SP

| CÓDIGO  | DESCRIÇÃO                                 | CFP | 101 | 102 | 105 | 106 | 112 | 117  | 119 | 120 | 124 | 125 | 126 | 127 | 128 | 138 | 144 | 164 | 280 | 301 | 302 | 360 | 401 | 402 | 403 | 404 | 501 | 502 | 505 | 507 | 508 | 510 | 512 | 514 | 561 | 562 | 569 | 590 | 594 | 601 | 602 | 603 | 604 | 661 | 662 | 701 | 790 | 791 | 792 | 794 | 801 | 880  | 901 | 914  | 927  | 928 | 990  | TOTAL |      |
|---------|-------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------|-----|------|------|-----|------|-------|------|
| 1007916 | ARAME COBRADO PISOLDA MIG/MAG 0,8MM       |     | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 1440 | 0   | 0   | 0   | 720 | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 240 | 0   | 0   | 480 | 0   | 0   | 105 | 0   | 0   | 0   | 0   | 502 | 505 | 507 | 508 | 510 | 512 | 514 | 561 | 562 | 569 | 590 | 594 | 601 | 602 | 603 | 604 | 661 | 662 | 701 | 790 | 791 | 792 | 794 | 801  | 880 | 901  | 914  | 927 | 928  | 990   | 2465 |
| 1007917 | ARAME COBRADO PISOLDA MIG/MAG 0.9MM       |     | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0    | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 480 | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0    | 0   | 0    | 0    | 0   | 0    | 0     | 480  |
| 1003748 | ARAME DE ALUMÍNIO 0,8MM PISOLDA MIG       |     | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0    | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 20  | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 40  | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0    | 15  | 0    | 0    | 0   | 0    | 0     | 75   |
| 1026561 | ARAME DE ALUMÍNIO AWS ER 4043 1,2MM       |     | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0    | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0    | 0   | 0    | 0    | 0   | 0    | 0     | 23   |
| 1007920 | ARAME DE INOX PISOLDA MIG 1,0MM           |     | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0    | 0   | 0   | 0   | 0   | 120 | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 60  | 0   | 0   | 45  | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0    | 0   | 0    | 30   | 0   | 0    | 30    | 285  |
| 1002457 | ELETRODO P/ACØ AWS E-6010 2,5MM           |     | 0   | 40  | 0   | 0   | 0   | 0    | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 40  | 0   | 40  | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 20  | 0   | 20  | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 60  | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 60  | 0   | 60  | 0   | 60  | 0    | 60  | 0    | 80   | 480 |      |       |      |
| 1004354 | ELETRODO P/ACØ AWS E-6010 3,25MM          |     | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0    | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 20  | 0   | 0   | 0   | 0   | 160 | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 200 | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 40  | 0   | 0   | 0    | 60  | 0    | 0    | 480 |      |       |      |
| 1002455 | ELETRODO P/ACØ B/FAWS E-7018 3,25MM       |     | 0   | 108 | 0   | 144 | 36  | 954  | 0   | 0   | 144 | 0   | 108 | 270 | 900 | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 36  | 108 | 0   | 0   | 0   | 128 | 0   | 252 | 0   | 72  | 90  | 36  | 0   | 90  | 0   | 0   | 360 | 0   | 0   | 72  | 198 | 0   | 0   | 0   | 486 | 180 | 0   | 0   | 162 | 90  | 360 | 36   | 270 | 0    | 162  | 90  | 5940 |       |      |
| 1002456 | ELETRODO P/ACØ INOX AWS E-308L16 2,0MM    |     | 0   | 16  | 8   | 0   | 40  | 0    | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 200 | 0   | 0   | 0   | 0   | 40  | 32  | 32  | 0   | 0   | 0   | 0   | 8   | 0   | 96  | 0   | 8   | 0   | 0   | 32  | 0    | 0   | 0    | 0    | 0   | 0    | 512   |      |
| 1003443 | VARETA AWS-ER 4043 ALUMÍNIO 2,9MM         |     | 0   | 0   | 5   | 0   | 0   | 0    | 0   | 0   | 10  | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 15  | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 5   | 0   | 0   | 0   | 0   | 30  | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0    | 0   | 0    | 0    | 0   | 65   |       |      |
| 1003446 | VARETA AWS-ER 4043 ALUMÍNIO 3,25MM        |     | 0   | 0   | 0   | 5   | 0   | 0    | 0   | 0   | 10  | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 15  | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 5   | 0   | 0   | 0   | 0   | 30  | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0    | 0   | 40   | 0    | 105 |      |       |      |
| 1026580 | VARETA AWS-ER S356 ALUMÍNIO 3,25MM        |     | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0    | 0   | 0   | 10  | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 10  | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 10  | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 10  | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0    | 0   | 0    | 0    | 0   | 40   |       |      |
| 1003444 | VARETA AWS-ER BCUP-2 COBRE 2,5MM          |     | 0   | 10  | 0   | 0   | 0   | 0    | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 10  | 0   | 15  | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0    | 5   | 0    | 0    | 0   | 0    | 40    |      |
| 1003449 | VARETA DE AÇO COBRE OXIAÇ 1,6MM           |     | 0   | 0   | 10  | 20  | 0   | 0    | 0   | 30  | 0   | 0   | 60  | 0   | 0   | 0   | 0   | 20  | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 30  | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0    | 0   | 0    | 0    | 0   | 0    | 170   |      |
| 1003450 | VARETA DE AÇO COBRE OXIAÇ 2,5MM           |     | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0    | 0   | 50  | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 19  | 0   | 50  | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 10  | 0   | 20  | 0   | 500 | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0    | 0   | 0    | 0    | 0   | 0    | 0     | 640  |
| 1003454 | VARETA TIG 70S-3 2,5MM                    |     | 0   | 10  | 0   | 0   | 0   | 0    | 0   | 50  | 30  | 0   | 30  | 0   | 0   | 0   | 15  | 20  | 50  | 10  | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 40  | 0   | 600 | 30  | 0   | 10  | 0   | 0   | 0   | 60  | 0   | 0   | 0   | 25  | 0   | 0   | 0   | 5   | 0   | 0   | 10  | 0   | 0    | 0   | 0    | 0    | 995 |      |       |      |
| 1003455 | VARETA TIG 70S-3 3,25MM                   |     | 0   | 20  | 0   | 30  | 5   | 0    | 0   | 40  | 0   | 30  | 0   | 30  | 0   | 0   | 30  | 0   | 0   | 20  | 0   | 0   | 0   | 0   | 50  | 0   | 0   | 0   | 0   | 20  | 20  | 150 | 15  | 0   | 10  | 0   | 60  | 0   | 50  | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 15  | 0   | 0   | 10  | 0    | 100 | 0    | 675  |     |      |       |      |
| 1026562 | VARETA TIG AWS-ER-308L AÇO INOX 1,6MM     |     | 0   | 20  | 0   | 0   | 0   | 0    | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 30  | 0   | 5   | 0   | 0   | 0   | 15  | 0   | 0   | 0   | 10  | 0   | 0   | 4   | 5   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 30  | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 20  | 0   | 0   | 0   | 5   | 0   | 0    | 12  | 156  |      |     |      |       |      |
| 1015238 | ANTIRRESPINGO EM PASTA DE 350G            |     | 0   | 0   | 3   | 0   | 0   | 0    | 0   | 0   | 0   | 3   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 3   | 0   | 0   | 30  | 0   | 2   | 3   | 12  | 0   | 12  | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 3   | 12  | 0   | 5   | 0   | 0   | 0   | 18  | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0    | 6   | 0    | 0    | 110 |      |       |      |
| 5000244 | LUVA DE RASPA DE COURO (M) PUNHO 45CM     |     | 20  | 0   | 0   | 100 | 0   | 96   | 0   | 230 | 80  | 100 | 240 | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 81  | 240 | 0   | 0   | 50  | 100 | 64  | 0   | 24  | 20  | 32  | 120 | 90  | 0   | 0   | 300 | 50  | 20  | 0   | 50  | 48  | 0   | 75  | 132 | 0   | 0   | 0   | 60  | 0   | 0   | 80  | 72  | 96   | 0   | 2670 |      |     |      |       |      |
| 5001648 | LUVA DE VAQUETA 20CM MÃO VAQ. PUNHO RASPA |     | 0   | 0   | 0   | 100 | 0   | 40   | 0   | 200 | 70  | 132 | 80  | 30  | 200 | 0   | 0   | 0   | 184 | 184 | 300 | 0   | 50  | 0   | 100 | 80  | 64  | 0   | 20  | 40  | 32  | 40  | 90  | 0   | 32  | 0   | 0   | 0   | 16  | 48  | 0   | 75  | 132 | 0   | 300 | 20  | 60  | 0   | 0   | 60  | 72  | 256  | 64  | 3171 |      |     |      |       |      |
| 5000055 | PERNEIRA DE RASPA DE COURO                |     | 0   | 0   | 0   | 45  | 0   | 0    | 0   | 250 | 120 | 0   | 0   | 20  | 200 | 0   | 0   | 0   | 81  | 250 | 0   | 0   | 50  | 0   | 64  | 0   | 13  | 14  | 32  | 120 | 90  | 0   | 20  | 300 | 0   | 40  | 16  | 16  | 0   | 60  | 0   | 0   | 0   | 0   | 16  | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 72  | 352  | 64  | 2289 |      |     |      |       |      |
| 1026567 | AGULHEIRO PIMÁÇARICO                      |     | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 10   | 0   | 0   | 0   | 0   | 20  | 0   | 0   | 0   | 0   | 40  | 0   | 9   | 0   | 0   | 0   | 0   | 10  | 0   | 10  | 0   | 10  | 5   | 10  | 0   | 0   | 0   | 30  | 0   | 16  | 0   | 2   | 0   | 0   | 0   | 0   | 15  | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0    | 0   | 187  |      |     |      |       |      |
| 5001649 | AVENTAL DE RASPA DE COURO TIPO BARBEIRO   |     | 20  | 0   | 0   | 45  | 140 | 96   | 0   | 300 | 120 | 100 | 60  | 20  | 100 | 0   | 0   | 0   | 200 | 217 | 228 | 0   | 50  | 0   | 80  | 100 | 64  | 0   | 15  | 0   | 32  | 120 | 90  | 0   | 32  | 300 | 60  | 0   | 100 | 40  | 0   | 0   | 80  | 80  | 200 | 0   | 112 | 0   | 0   | 0   | 60  | 72   | 352 | 64   | 3747 |     |      |       |      |
| 1005266 | BICAL DE CERÂMICA P/TOCHA TIG Nº 06       |     | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0    | 0   | 30  | 0   | 0   | 0   | 50  | 0   | 20  | 0   | 0   | 106 | 0   | 0   | 10  | 0   | 60  | 0   | 70  | 10  | 24  | 0   | 30  | 0   | 0   | 50  | 100 | 0   | 16  | 0   | 0   | 0   | 20  | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 10  | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0    | 606 |      |      |     |      |       |      |
| 1005267 | BICAL DE CERÂMICA P/TOCHA TIG Nº 07       |     | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0    | 0   | 30  | 50  | 20  | 0   | 50  | 0   | 20  | 0   | 0   | 0   | 50  | 0   | 0   | 10  | 0   | 60  | 0   | 80  | 10  | 24  | 0   | 30  | 0   | 0   | 50  | 50  | 0   | 0   | 0   | 0   | 20  | 0   | 0   | 0   | 60  | 0   | 0   | 16  | 0   | 0   | 0   | 0   | 0    | 0   | 630  |      |     |      |       |      |
| 1004261 | BICAL DE CERÂMICA P/TOCHA TIG Nº 08       |     | 0   | 20  | 0   | 50  | 20  | 0    | 0   | 30  | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 20  | 120 | 20  | 0   | 32  | 60  | 0   | 0   | 35  | 0   | 80  | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 15  | 50  | 0   | 22  | 10  | 0   | 20  | 0   | 0   | 0   | 30  | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 10  | 0   | 20   | 664 |      |      |     |      |       |      |
| 1004264 | DIFUSOR P/TOCHA TIG DIÂMETRO 2,4MM        |     | 0   | 0   | 0   | 0   | 30  | 0    | 0   | 0   | 20  | 50  | 18  | 0   | 0   | 0   | 20  | 0   | 0   | 20  | 0   | 0   | 0   | 50  | 0   | 50  | 0   | 50  | 10  | 24  | 60  | 30  | 0   | 0   | 0   | 50  | 0   | 16  | 10  | 0   | 20  | 0   | 0   | 0   | 35  | 0   | 0   | 16  | 0   | 0   | 10  | 0    | 0   | 539  |      |     |      |       |      |
| 1004260 | DIFUSOR P/TOCHA TIG DIÂMETRO 3,25MM       |     | 0   | 0   | 0   | 50  | 40  | 15   | 0   | 0   | 20  | 0   | 0   | 50  | 20  | 0   | 20  | 50  | 0   | 0   | 50  | 0   | 0   | 0   | 50  | 0   | 35  | 0   | 24  | 0   | 30  | 0   | 0   | 150 | 0   | 32  | 0   | 0   | 20  | 0   | 0   | 0   | 70  | 0   | 16  | 80  | 0   | 10  | 10  | 0   | 0   | 842  |     |      |      |     |      |       |      |
| 1002423 | DISCO DE CORTE 4 1/2 X 1/8 X 7/8P RPM     |     | 0   | 0   | 30  | 50  | 78  | 0    | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 300 | 0   | 20  | 100 | 0   | 130 | 17  | 250 | 0   | 0   | 80  | 0   | 40  | 80  | 100 | 0   | 30  | 50  | 40  | 150 | 100 | 140 | 0   | 0   | 10  | 300 | 0   | 0   | 300 | 100 | 150 | 0   | 100 | 0   | 0   | 60  | 200 | 60  | 3165 |     |      |      |     |      |       |      |
| 1002426 | DISCO DE DESABASTE 4 1/2P X 1/4P X 7/8P   |     | 0   | 50  | 10  | 50  | 78  | 0    | 0   | 340 | 0   | 0   | 0   | 50  | 300 | 20  | 0   | 0   | 82  | 200 | 0   | 0   | 80  | 0   | 40  | 40  | 60  | 200 | 700 | 30  | 0   | 0   | 0   | 150 | 100 | 60  | 140 | 0   | 0   | 300 | 0   | 0   | 300 | 0   |     |     |     |     |     |     |     |      |     |      |      |     |      |       |      |

QUANTIDADE POR CFP - 2025-009768 - COMPRA CENTRALIZADA DE SUPRIMENTOS DEMANDA 2026: AQUISIÇÃO DE CONSUMÍVEIS E EPI DE SOLDAGEM PARA AS ESCOLAS DO SENAI-SP

|         |                                        |  |   |   |   |     |    |    |   |     |     |   |     |    |      |     |   |    |   |     |    |     |   |   |   |     |    |    |   |    |    |    |     |    |   |    |     |   |    |   |    |   |   |    |     |    |   |   |   |    |   |   |    |   |    |     |    |      |
|---------|----------------------------------------|--|---|---|---|-----|----|----|---|-----|-----|---|-----|----|------|-----|---|----|---|-----|----|-----|---|---|---|-----|----|----|---|----|----|----|-----|----|---|----|-----|---|----|---|----|---|---|----|-----|----|---|---|---|----|---|---|----|---|----|-----|----|------|
| 1028566 | VÁLVULA CORTA CHAMA REGULADOR OXIGÊNIO |  | 0 | 0 | 0 | 0   | 0  | 6  | 0 | 0   | 0   | 0 | 0   | 0  | 0    | 0   | 0 | 0  | 9 | 0   | 0  | 0   | 0 | 0 | 1 | 0   | 0  | 0  | 2 | 6  | 4  | 0  | 0   | 0  | 0 | 0  | 8   | 0 | 0  | 0 | 10 | 0 | 0 | 0  | 5   | 5  | 0 | 4 | 0 | 0  | 0 | 0 | 0  | 0 | 0  | 60  |    |      |
| 5002136 | TOUCA AZUL PARA SOLDADOR               |  | 0 | 0 | 0 | 200 | 40 | 96 | 0 | 350 | 100 | 0 | 200 | 30 | 1000 | 500 | 0 | 20 | 0 | 150 | 97 | 290 | 0 | 0 | 0 | 100 | 50 | 80 | 0 | 40 | 36 | 32 | 150 | 90 | 0 | 40 | 500 | 0 | 80 | 0 | 50 | 0 | 0 | 60 | 132 | 80 | 0 | 0 | 0 | 60 | 0 | 0 | 64 | 0 | 72 | 240 | 64 | 5093 |